

RELATÓRIO e CONTAS

2014



**Ciências
ULisboa**

Faculdade
de Ciências
da Universidade
de Lisboa

ÍNDICE

ANÁLISE ORÇAMENTAL	2
Receita	2
Despesa	4
Saldo para a Gerência Seguinte.....	6
BALANÇO.....	7
DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS	9
MAPA DE FLUXOS DE CAIXA.....	10
ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS	20
8.1 – Caracterização da Entidade	20
8.1.1 – Identificação	20
8.1.2 – Legislação	20
8.1.3 – Estrutura Organizacional	22
8.1.4 – Descrição Sumária das Atividades	24
8.1.5 – Recursos Humanos	24
8.1.6 – Organização Contabilística	30
8.1.7 – Outra Informação Relevante	31
8.2 – Notas ao Balanço e à Demonstração dos Resultados por Natureza a Entidade	33
8.2.3 – Critérios de Valorimetria	33
8.2.4 – Cotação Utilizada para a Conversão em Euros	36
8.2.7 – Movimentos do Ativo Imobilizado	37
8.2.8 – Especificação do Imobilizado	38
8.2.14 – Bens de Imobilizados não Valorizados	39
8.2.16 – Partes de Capital em Entidades Participadas.....	39
8.2.23 – Valor das Dívidas de Cobrança Duvidosa	41
8.2.24 – Valores Respeitantes ao Pessoal	41
8.2.31 – Movimento ocorrido nas Rubricas de Provisões	41
8.2.32 – Movimento ocorrido nas Rubricas de Fundo Patrimonial	42
8.2.35 – Vendas e Prestações de Serviços por Atividade	42
8.2.37 – Demonstração dos Resultados Financeiros	43
8.2.38 - Demonstração dos Resultados Extraordinários	44
8.2.39 – Outras Informações Relevantes.....	45

ANÁLISE ORÇAMENTAL

As demonstrações financeiras apresentadas no presente Relatório e Contas são referentes ao exercício de 2014, de 01.01.2014 a 31.12.2014, no cumprimento do disposto do n.º2 do art.º 52 da Lei 98/97, republicada em anexo à Lei n.º48/2006, de 29 de Agosto, sendo preparadas e elaboradas de acordo com a Portaria n.º794/2000, de 20 de Setembro e Portaria 671/2000, de 17 de Abril.

A presente Conta de Gerência, é da responsabilidade do Conselho de Gestão em exercício de funções.

RECEITA

Durante o ano 2014 a receita cobrada pela Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa (FCUL), acrescida da integração dos saldos de gerência de 2013, ascendeu a 35.746.913,47 €, a que corresponde um grau de execução orçamental da receita de 95,09% e que teve a sua origem nas fontes de financiamento indicadas no quadro seguinte.

Execução da receita por fonte de financiamento			
Fonte de Financiamento / Actividade	Previsões Corrigidas	Receita Cobrada	Grau Execução
Dotação OE			
311 -RG não afectas a proj. cofinanciados	22.270.561,00	22.270.560,47	100,00%
313 -Saldos de RG não afectas a proj. cofinanciados	608.742,33	608.742,33	100,00%
319 -Transferências de RG entre organismos	2.637.346,12	2.628.411,39	99,66%
358 -Saldos de RG afectas a proj. cofinanciados	14,66	14,66	100,00%
	25.516.664,11	25.507.728,85	99,96%
Financiamento da UE			
412 - FEDER POFC	149.094,18	149.094,18	100,00%
416 -FEDER POR Lisboa	596.498,74	596.498,74	100,00%
442 - FSE POPH	37,74	37,74	100,00%
452 - FEADER	214.554,95	214.554,95	100,00%
480 -Outros	1.151.980,16	1.151.980,16	100,00%
	2.112.165,77	2.112.165,77	100,00%
Receita Própria			
510 -Receita Própria do ano	9.438.317,39	7.602.657,71	80,55%
520 -Saldos de RP transitados	0,00	0,00	0,00%
540 -Transferências de RP entre organismos	524.361,14	524.361,14	100,00%
	9.962.678,53	8.127.018,85	81,57%
	37.591.508,41	35.746.913,47	95,09%

Em comparação com o ano de 2013, verifica-se que a receita teve um acréscimo de 6,84%, justificando-se sobretudo com o aumento das transferências e cobrança de propinas, conforme demonstra o quadro seguinte:

Comparação Receita 2014 vs 2013			
Designação	2014	2013	Variação
Taxas, multas e penalidades	5.689.240,13	5.633.978,67	0,98%
Rendimentos da propriedade	1.367,36	2.182,51	-37,35%
Transferências correntes	25.890.882,36	23.109.114,85	12,04%
Vendas de bens e serviços	1.479.270,88	1.970.785,94	-24,94%
Outras receitas correntes	57.273,86	50.970,65	12,37%
Transferências de capital	894.767,66	184.900,56	383,92%
Reposições não abatidas nos pagamentos	6.638,09	1.113,79	495,99%
Saldo da gerência anterior	1.727.473,13	2.504.518,55	-31,03%
	35.746.913,47	33.457.565,52	6,84%

A integração de saldos da gerência anterior não inclui os valores referentes a Receita do Estado e Operações de Tesouraria no valor de 34.707,36 €.

Considerando o Orçamento de receita, verifica-se que o montante 22.270.560,47 € corresponde à fonte de financiamento (FF) 311 – Dotação do Estado – e representa 62,30 % da receita, enquanto a importância de 7.602.657,71 € teve origem na FF 510 – Receita Própria – representando 21,27% deste orçamento.

Transferências de outras Instituições com (FF 319 e 540) no valor de 3.152.772,53 €, representa 8,82%.

Destacam-se ainda os saldos de OE e RP transitados do ano anterior no valor de 608.756,99 € (1,70%) e 1.118.716,14 € (3,12%) respetivamente.

Por fim, a receita cobrada proveniente do Financiamento da UE (projetos), nas suas várias fontes (FSE, FEDER, FEADER, Outros) ascende a 2.112.165,77 € o que representa 5,91% da receita cobrada.

O peso de cada fonte de financiamento, na receita de 2014, pode ser observado no quadro seguinte, onde as Dotações do OE correspondem, no seu total, a 62,30% do total das receitas cobradas, seguindo-se as Receitas Próprias com 21,27% do total das receitas cobradas.

Receita por fonte de financiamento			
Origem	Fonte de financiamento	Receita Cobrada	%
O.E. Receitas Gerais	311	22.270.560,47	62,30
	313	608.742,33	1,70
	319	2.628.411,39	7,35
	358	14,66	0,00
		25.507.728,85	71,36
Financiamento UE - Projectos	412	149.094,18	0,42
	416	596.498,74	1,67
	442	37,74	0,00
	452	214.554,95	0,60
	480	1.151.980,16	3,22
		2.112.165,77	5,91
Receitas Próprias	510	7.602.657,71	21,27
	520	0,00	0,00
	540	524.361,14	1,47
		8.127.018,85	22,73
		35.746.913,47	100,00

Relativamente à classificação económica da receita verifica-se que 72,43% das receitas são transferências correntes efetuadas, 15,92% das receitas são relativas a taxas, multas e penalidades (incluem-se aqui as

propinas), 4,14% são venda de bens e serviços, 4,83% são receitas provenientes de todos os saldos transitados do ano anterior.

No quadro seguinte apresenta-se o resumo da distribuição da receita cobrada em 2014, por classificação económica:

Receita por classificação económica			
Designação	Cl. económica	Receita cobrada	%
Taxas, multas e penalidades	04	5.689.240,13	15,92
Rendimentos da propriedade	05	1.367,36	0,00
Transferências correntes	06	25.890.882,36	72,43
Vendas de bens e serviços	07	1.479.270,88	4,14
Outras receitas correntes	08	57.273,86	0,16
Transferências de capital	10	894.767,66	2,50
Reposições não abatidas nos pagamentos	15	6.638,09	0,02
Saldo da gerência anterior	16	1.727.473,13	4,83
		35.746.913,47	100,00

DESPESA

No que concerne à execução da despesa, constata-se que os pagamentos realizados pela FCUL ascenderam a 33.876.617,51 €, a que corresponde um grau de execução de 90,38% face à dotação corrigida, conforme podemos observar no quadro seguinte, com a respetiva distribuição por fontes de financiamento.

Execução da despesa por fonte de financiamento			
Fonte de Financiamento / Actividade	Dotação Corrigida	Despesas Pagas	Grau Execução
Dotação OE			
311 -RG não afectas a proj. cofinanciados	22.270.561,00	22.269.593,10	100,00%
313 -Saldos de RG não afectas a proj. cofinanciados	608.742,33	608.741,09	100,00%
319 -Transferências de RG entre organismos	2.637.345,92	1.997.604,21	75,74%
358 -Saldos de RG afectas a proj. cofinanciados	14,66	14,66	100,00%
	25.516.663,91	24.875.953,06	97,49%
Financiamento da UE			
412 - FEDER POFC	149.094,89	131.188,78	87,99%
416 -FEDER POR Lisboa	596.498,74	272.447,29	45,67%
442 - FSE POPH	37,74	37,74	100,00%
452 - FEADER	214.555,15	72.905,15	33,98%
480 -Outros	1.151.980,16	587.446,84	50,99%
	2.112.166,68	1.064.025,80	50,38%
Receita Própria			
510 -Receita Própria do ano	9.329.755,39	7.461.176,12	79,97%
540 -Transferências de RP entre organismos	524.361,14	475.462,53	90,67%
	9.854.116,53	7.936.638,65	80,54%
	37.482.947,12	33.876.617,51	90,38%

Considerando a despesa relativa ao orçamento de funcionamento observa-se que, relativamente às dotações de OE, as despesas pagas através das fontes de financiamento de OE (311, 313, 319 e 358) ascendem a 24.875.953,06 €.

No que respeita a despesas pagas por Financiamento da EU (412, 416, 442, 452 e 480), foi contabilizado a importância de 1.064.025,80 €.

No que concerne à despesa paga por Receita Própria (510 e 540) foi registado o valor de 7.936.638,65 €, dos quais 3.870.128,46 € são relativos a despesas de pessoal, 2.984.178,92 € correspondem a despesas com a aquisição de bens e serviços; 443.245,16 € são referentes a transferências correntes; 315.577,52 € são relativos a

aquisições de bens de capital. O valor restante, ou seja, 323.508,59 € refere-se a juros e outras despesas correntes.

Quanto à classificação económica da despesa, verifica-se que 84,73% são despesas com pessoal correspondendo a um encargo total de 28.704.833,57 €, seguindo-se as Aquisições de bens e serviços que representam 9,92% das despesas totais, no montante de 3.359.761,99 €. Segue-se o quadro relativo à distribuição total da despesa por todas as classificações económicas.

Despesa por classificação económica			
Designação	Cl. económica	Pagamentos	%
Despesas com o pessoal	01	28.704.833,57	84,73
Aquisição de bens e serviços	02	3.359.761,99	9,92
Juros e outros encargos	03	4,95	0,00
Transferências correntes	04	861.706,44	2,54
Outras despesas correntes	06	358.824,35	1,06
Aquisição de bens de capital	07	591.486,21	1,75
		33.876.617,51	100,00

As despesas com pessoal merecem ser analisadas, por fonte de financiamento e por subagrupamento de classificação económica, conforme quadro infra. Da análise verifica-se que, em primeiro lugar, as despesas de pessoal são financiadas em 65,73% pelo OE e em 18,99% por Receitas Próprias. Por outro lado, constata-se que 79,42% das despesas dizem respeito a Remunerações Certas e Permanentes, 1,37% diz respeito a Abonos variáveis e permanentes e que 19,21% referem-se a encargos com a Segurança social.

Despesas de pessoal por fonte de financiamento	
311 - RG não afectas a proj. cofinanciados	22.269.593,10
313 - Saldos de RG não afectas a proj. cofinanciados	608.741,09
319 - Transferências de RG entre organismos	1.665.460,18
358 - Saldos de RG afectas a proj. cofinanciados	14,66
412 - FEDER	125.605,29
416 - FEDER POR Lisboa	83.802,17
442 - FSE POPH	37,74
452 - FEADER	1.199,87
480 - Outros	80.251,01
510 - Receita própria do ano	3.663.354,75
540 - Transferências de RP entre organismos	206.773,71
	28.704.833,57

Despesas de pessoal por subagrupamento de despesa	
Remunerações certas e permanentes	22.796.928,02
Abonos variáveis ou eventuais	392.278,71
Encargos com a segurança social	5.515.626,84
	28.704.833,57

SALDO PARA A GERÊNCIA SEGUINTE

Conclui-se assim que, em termos de execução orçamental a receita cobrada no ano 2014, foi de 35.746.913,47€, a qual inclui os saldos da gerência anterior, e a Despesa paga ascendeu a 33.876.617,51 €.

O Saldo para a gerência seguinte (2015) é de 1.886.824,72 €.

Evolução dos saldos de gerência	
2014	1.886.824,72
2013	1.727.473,13
2012	2.504.518,55
2011	2.934.718,36

Decomposição do saldo de gerência 2014	
OE - Receitas gerais	631.775,79
Financiamento UE - Projectos	1.048.139,97
Receitas próprias	190.380,20
	1.870.295,96
Receita de Estado e Op.Tesouraria	16.528,76
	1.886.824,72

BALANÇO

BALANÇO					
Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa					
Gerência de 01-01-2014 a 31-12-2014					
CÓDIGO DAS CONTAS	ACTIVO	EXERCÍCIOS			
		2014			2013
		AB	AP	AL	AL
	IMOBILIZADO:				
	Bens de domínio:				
451	Terrenos e recursos naturais				
452	Edifícios				
453	Outras construções e infra estruturas				
454	Infra estruturas e equipamentos de natureza militar				
455	Bens do património histórico, artístico e cultural				
459	Outros bens do domínio público				
445	Imobilizações em curso				
446	Adiantamentos por conta de bens de domínio público				
	Imobilizações incorpóreas:				
431	Despesas de instalação				
432	Despesas de investigação e de desenvolvimento				
433	Propriedade industrial e outros direitos	7.835,00		7.835,00	7.544,60
443	Imobilizações em curso				
449	Adiantamentos por conta de imobilizações incorpóreas				
		7.835,00		7.835,00	7.544,60
	Imobilizações corpóreas:				
421	Terrenos e recursos naturais	1.442.665,66		1.442.665,66	1.442.665,66
422	Edifícios e outras construções	46.823.006,06	8.838.503,96	37.984.502,10	38.370.721,11
423	Equipamento básico	14.139.224,21	10.776.327,70	3.362.896,51	3.603.481,26
424	Equipamento de transporte	63.752,18	63.752,18		3.075,35
425	Ferramentas e utensílios	95.836,51	87.273,92	8.562,59	11.839,96
426	Equipamento administrativo	5.923.557,89	5.638.016,51	285.541,38	275.762,62
427	Taras e vasilhames				
429	Outras imobilizações corpóreas	133.664,65	119.870,75	13.793,90	17.327,78
442	Imobilizações em curso				
448	Adiantamentos por conta de imobilizações corpóreas				
		68.621.707,16	25.523.745,02	43.097.962,14	43.724.873,74
	Investimentos financeiros:				
411	Partes de capital	388.145,19		388.145,19	388.145,19
412	Obrigações e títulos de participação	87.500,00		87.500,00	87.500,00
414	Investimentos em imóveis				
415	Outras aplicações financeiras				
441	Imobilizações em curso				
447	Adiantamentos por conta de investimentos financeiros				
		475.645,19		475.645,19	475.645,19
	CIRCULANTE:				
	Existências:				
36	Matérias primas, subsidiárias e de consumo				
35	Produtos e trabalhos em curso				
34	Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos				
33	Produtos acabados e intermédios				
32	Mercadorias				
37	Adiantamentos por conta de compras				
	Dívidas de terceiros Médio e longo prazo:				
264+2812+2822	Devedores e credores de entidades/subentidades do grupo	581.721,75	9.941,17	571.780,58	571.780,58
		581.721,75	9.941,17	571.780,58	571.780,58
	Dívidas de terceiros Curto prazo:				
2811+2821	Empréstimos concedidos				
211	Clientes, c/c	177.481,22		177.481,22	157.346,90
212	Alunos, c/c	2.709.446,66		2.709.446,66	2.682.798,56
213	Utentes, c/c				
214	Clientes, alunos e utentes Títulos a receber				
218	Clientes, alunos e utentes de cobrança duvidosa	1.255.199,19	1.255.199,19		
251	Devedores pela execução do orçamento				
229	Adiantamentos a fornecedores				
2619	Adiantamentos a fornecedores de imobilizado				
24	Estado e outros entes públicos	238,53		238,53	1.124,46
26	Outros devedores	2.062.651,14		2.062.651,14	2.156.947,98
		6.205.016,74	1.255.199,19	4.949.817,55	4.998.217,90
	Títulos negociáveis:				
151	Ações				
152	Obrigações e títulos de participação				
153	Títulos da dívida pública				
159	Outros títulos				
18	Outras aplicações de tesouraria				
	Depósitos em instituições financeiras e caixa:				
13	Conta no Tesouro	1.649.539,58		1.649.539,58	1.302.425,17
12	Depósitos em instituições financeiras	219.714,51		219.714,51	449.960,57
11	Caixa	17.570,63		17.570,63	9.794,75
		1.886.824,72		1.886.824,72	1.762.180,49
	Acréscimos e diferimentos:				
271	Acréscimos e proveitos	537.596,31		537.596,31	9.249,82
272	Custos diferidos	29.862,48		29.862,48	42.726,15
		567.458,79		567.458,79	51.975,97
	Total de amortizações		25.523.745,02		
	Total de provisões		1.265.140,36		
	Total do activo	78.346.209,35	26.788.885,38	51.557.323,97	51.592.218,47

CÓDIGO DAS CONTAS	FUNDOS PRÓPRIOS E PASSIVO	EXERCÍCIOS	EXERCÍCIOS
		2014	2013
	FUNDOS PRÓPRIOS:		
51	Património	37.788.501,45	37.788.501,45
55	Ajustamento de partes de capital em empresas ou entidades		
56	Reservas de reavaliação		
	Reservas:		
571	Reservas legais		
572	Reservas estatutárias		
573	Reservas contratuais		
574	Reservas livres		
575	Subsídios		
576	Doações	38.411,87	38.411,87
577	Reservas decorrentes da transferência de activos	87.436,86	84.102,87
59	Resultados transitados	-8.188.893,94	-5.937.333,88
88	Resultado líquido do exercício	738.786,38	-3.407.702,92
		30.464.242,62	28.565.979,39
	PASSIVO:		
29	Provisões para riscos e encargos		
	Dívidas a terceiros- Médio e longo prazo		
2312+2322	Empréstimos obtidos		
26132	Fornecedores de leasing	51.164,86	
		51.164,86	
	Dívidas a terceiros- Curto prazo		
23111+23211	Empréstimos por dívida titulada		
23112+23212+12	Empréstimos por dívida não titulada		
269	Adiantamentos por conta de vendas		34.271,81
221	Fornecedores, c/c	95.700,26	15.947,56
228	Fornecedores- Facturas em recepção e conferência		
223			
2612	Fornecedores de imobilizado-Títulos a pagar		
252	Credores pela execução do orçamento		
219	Adiantamentos de clientes, alunos e utentes		
2611	Fornecedores de imobilizado, c/c	2.995,05	1.333,74
24	Estado e outros entes públicos	23.240,59	75.751,27
26	Outros credores	396.266,75	409.329,04
		518.202,65	536.633,42
	Acréscimos e diferimentos:		
273	Acréscimos de custos	3.882.020,00	3.769.263,08
274	Proveitos diferidos	16.641.693,84	18.720.342,58
		20.523.713,84	22.489.605,66
	Total dos fundos próprios e do passivo	51.557.323,97	51.592.218,47

Abreviaturas:

AB = Activo bruto.

AP = Amortizações e provisões acumuladas.

AL = Activo líquido.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS					
Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa					
Gerência de 01-01-2014 a 31-12-2014					
CÓDIGO DAS CON TAS		EXERCÍCIOS			
		2014		2013	
	CUSTOS E PERDAS				
61	Custos das mercadorias vendidas e das Mercadorias Matérias				
62	Fornecimentos de serviços externos	3.403.618,94		3.126.786,61	
641+642	Custos com o pessoal:				
643 a 648	Remunerações	23.002.663,57		21.991.839,59	
	Encargos sociais:				
	Pensões	153.195,42		67.678,45	
	Outros	5.440.399,92	31.999.877,85	4.690.643,67	29.876.948,32
63	Transferências correntes concedidas e	608.422,68		473.504,06	
66	Amortizações do exercício	1.279.280,17		1.617.903,58	
67	Provisões do exercício	117.633,70	2.005.336,55	221.731,99	2.313.139,63
65	Outros custos e perdas operacionais	66.131,55	66.131,55	104.618,12	104.618,12
	(A)....		34.071.345,95		32.294.706,07
68	Custos e perdas financeiras		14.857,87		8.753,86
	(C)....		34.086.203,82		32.303.459,93
69	Custos e perdas extraordinários		491.265,44		1.761.904,37
	(E)....		34.577.469,26		34.065.364,30
88	Resultado líquido do exercício		738.786,38		-3.407.702,92
			35.316.255,64		30.657.661,38
	PROVEITOS E GANHOS				
71	Vendas e prestações de serviços:				
	Vendas de mercadorias	34.925,22		141.292,79	
	Vendas de produtos				
	Prestações de serviços	406.617,07	441.542,29	492.782,89	634.075,68
72	Impostos e taxas	5.595.005,99		5.339.388,46	
	Variação da produção				
75	Trabalhos para a própria entidade				
73	Proveitos suplementares	879.357,86		716.226,37	
74	Transferências e subsídios correntes				
741	Transferências - Tesouro	22.270.560,47		21.180.097,00	
742+743	Outras	4.459.020,53		664.879,45	
76	Outros proveitos e ganhos operacionais	6.733,10	33.210.677,95	1.240,74	27.901.832,02
	(B)....		33.652.220,24		28.535.907,70
78	Proveitos e ganhos financeiros		1.483,37		2.311,12
	(D)....		33.653.703,61		28.538.218,82
79	Proveitos e ganhos extraordinários		1.662.552,03		2.119.442,56
	(F)....		35.316.255,64		30.657.661,38
	Resumo				
	Resultados Operacionais: (B)-(A)		-419.125,71		-3.758.798,37
	Resultados Financeiros: (D)-(C-A)		-13.374,50		-6.442,74
	Resultados Correntes: (D)-(C)		-432.500,21		-3.765.241,11
	Resultado líquido do exercício: (F)-(E)		738.786,38		-3.407.702,92

MAPA DE FLUXOS DE CAIXA

Faculdade de Ciências - Universidade de Lisboa				
Gerência de 01-01-2014 a 31-12-2014				
Class. Económica	Recebimentos			
	Saldo da gerência anterior			
	Execução Orçamental			
	De Receitas próprias (na posse do serviço)			
	313 - Saldos de RG não afetas a projetos cofinanciados	608.742,33 €	608.742,33 €	
	358 - Saldos de RG afetas a projetos cofinanciados	14,66 €	14,66 €	
	412 - Feder - PO Fatores de Competitividade	143.118,89 €	143.118,89 €	
	416 - Feder - PO Regional Lisboa	184.080,97 €	184.080,97 €	
	442 - Fundo Social Europeu - PO Potencial Humano	37,74 €	37,74 €	
	452 - FEADER	44.470,42 €	44.470,42 €	
	480 - Outros	747.008,12 €	747.008,12 €	
	De receitas próprias - Na posse do Tesouro ... 0,00 €			
	De receita do Estado		37.503,43 €	
	De operações de tesouraria		-2.796,07 €	
	Descontos em vencimentos e salários			
	Receita do Estado ... 0,00 €			
	I - Total do saldo de gerência na posse do serviço			1.762.180,49 €
	Receitas			34.019.440,34 €
	311 - RG não afetas a projetos cofinanciados			
06.03.01	Estado.	22.270.560,47 €		
	319 - Transferências de RG entre organismos			
06.03.07	Serviços e fundos autónomos.	1.733.643,73 €		
10.03.08	Serviços e fundos autónomos.	894.767,66 €		
	412 - Feder - PO Fatores de Competitividade			
06.03.11	Serviços e fundos autónomos - Participação comunitária em projectos co-financiados.	5.975,29 €		
	416 - Feder - PO Regional Lisboa			
06.03.11	Serviços e fundos autónomos - Participação comunitária em projectos co-financiados.	412.417,77 €		

	452 - FEADER		
06.03.11	Serviços e fundos autónomos - Participação comunitária em projectos co-financiados.	170.084,53 €	
	480 - Outros		
06.03.11	Serviços e fundos autónomos - Participação comunitária em projectos co-financiados.	402.972,04 €	
06.09.01	União Europeia - Instituições.	2.000,00 €	
	510 - Receita própria do ano		
04.01.22	Propinas.	5.297.298,64 €	
04.01.99	Taxas diversas.	390.840,61 €	
04.02.01	Juros de mora.	40,88 €	
04.02.99	Multas e penalidades diversas.	1.060,00 €	
05.02.01	Bancos e outras instituições financeiras.	1.367,36 €	
06.07.01	Instituições sem fins lucrativos.	368.867,39 €	
07.01.02	Livros e documentação técnica.	1.570,78 €	
07.01.03	Publicações e impressos.	8.855,40 €	
07.01.99	Outros.	32.787,31 €	
07.02.01	Aluguer de espaços e equipamentos.	815.968,13 €	
07.02.02	Estudos pareceres projectos e consultadoria.	323.315,30 €	
07.02.04	Serviços de laboratórios.	5.573,75 €	
07.02.05	Actividades de saúde.	4.054,50 €	
07.02.99	Outros.	213.229,94 €	
07.03.99	Outras.	73.915,77 €	
08.01.99	Outras.	57.273,86 €	
15.01.01	Reposições não abatidas nos pagamentos.	6.638,09 €	
	540 - Transferências de RP entre organismos		
06.03.07	Serviços e fundos autónomos.	524.361,14 €	
	II - Total das receitas de Fundos Próprios		34.019.440,34 €
	Total das receitas do exercício (I + II)		35.781.620,83 €
	III - Total recebido do Tesouro em c/ receitas próprias		0,00 €
	IV - Total de recebimentos do exercício (I + II + III)		35.781.620,83 €
	Importâncias retidas para entrega ao Estado ou Outras Entidades		15.095.270,68 €
	Receitas do Estado	7.678.174,11 €	

	Operações de Tesouraria		7.417.096,57 €	
	<i>V - Total das Retenções de fundos alheios</i>			15.095.270,68 €
	Descontos em Vencimentos e Salários			
	Receitas do Estado ... 7.320.161,27 €			
	Operações de Tesouraria ... 7.774.129,53 €			
	SASE			
	Serviço de Acção Social Escolar - Saldo da Gerência Anterior		0,00 €	
	Serviço de Acção Social Escolar - Recebimentos		0,00 €	
	<i>Total geral do mapa de fluxos de caixa (IV + V)</i>			50.876.891,51 €

Fluxos de Caixa

Class. Económica	Pagamentos		
	Despesas		33.876.617,51 €
	311 - RG não afetas a projetos cofinanciados		
01.01.03	Pessoal dos quadros - Regime de função pública.	6.143.103,41 €	
01.01.05	Pessoal além dos quadros.	9.257.319,87 €	
01.01.08	Pessoal aguardando aposentação.	153.195,42 €	
01.01.09	Pessoal em qualquer outra situação.	35.461,06 €	
01.01.10	Gratificações.	1.369,91 €	
01.01.11	Representação.	12.562,76 €	
01.01.13	Subsídio de refeição.	419.795,08 €	
01.01.14	Subsídios de férias e de Natal.	2.860.252,18 €	
01.02.02	Horas extraordinárias.	393,47 €	
01.02.05	Abono para falhas.	1.706,64 €	
01.02.12	Indemnizações por cessação de funções.	33.924,55 €	
01.02.14	Outros abonos em numerário ou espécie.	2.088,62 €	
01.03.01	Encargos com a saúde.	224.176,79 €	
01.03.03	Subsídio familiar a crianças e jovens.	6.783,78 €	
01.03.04	Outras prestações familiares.	2.548,84 €	
01.03.05	Contribuições para a segurança social.	3.086.395,93 €	
01.03.10	Outras despesas de segurança social.	28.514,79 €	
	313 - Saldos de RG não afetas a projetos cofinanciados		
01.01.03	Pessoal dos quadros - Regime de função pública.	265.578,02 €	
01.01.05	Pessoal além dos quadros.	159.823,18 €	
01.01.06	Pessoal contratado a termo.	2.696,64 €	
01.01.07	Pessoal em regime de tarefa ou avença.	500,00 €	
01.01.13	Subsídio de refeição.	4.948,93 €	
01.01.14	Subsídios de férias e de Natal.	109.199,49 €	
01.02.07	Colaboração técnica e especializada.	20.289,14 €	
01.03.01	Encargos com a saúde.	1.680,52 €	
01.03.05	Contribuições para a segurança social.	44.025,17 €	

	319 - Transferências de RG entre organismos		
01.01.03	Pessoal dos quadros - Regime de função pública.	288.380,04 €	
01.01.05	Pessoal além dos quadros.	918.933,09 €	
01.01.13	Subsidio de refeição.	62.046,00 €	
01.01.14	Subsídios de férias e de Natal.	134.284,50 €	
01.02.04	Ajudas de custo.	8.073,51 €	
01.03.01	Encargos com a saúde.	23.346,76 €	
01.03.05	Contribuições para a segurança social.	230.396,28 €	
02.01.01	Matérias-primas e subsidiárias.	2.922,15 €	
02.01.02	Combustíveis e lubrificantes.	1.379,57 €	
02.01.04	Limpeza e higiene.	2.656,80 €	
02.01.17	Ferramentas e utensílios.	639,17 €	
02.01.18	Livros e documentação técnica.	64,05 €	
02.02.13	Deslocações e estadas.	24.284,34 €	
02.02.20	Outros trabalhos especializados.	6.339,23 €	
02.02.25	Outros serviços.	4.651,57 €	
04.03.05	Serviços e fundos autónomos.	76,99 €	
04.07.01	Instituições sem fins lucrativos.	55.558,50 €	
04.08.02	Outras.	184.892,81 €	
04.09.01	Resto do mundo - União Europeia - Instituições.	5.773,25 €	
06.02.03	Outras.	35.320,71 €	
07.01.07	Equipamento de informática.	1.133,33 €	
07.01.08	Software informático.	594,30 €	
07.01.10	Equipamento básico.	5.857,26 €	
	358 - Saldos de RG afetas a projetos cofinanciados		
01.01.14	Subsídios de férias e de Natal.	14,66 €	
	412 - Feder - PO Fatores de Competitividade		
01.01.05	Pessoal além dos quadros.	4.066,00 €	
01.01.14	Subsídios de férias e de Natal.	121.539,29 €	
02.01.01	Matérias-primas e subsidiárias.	1.660,50 €	
02.02.17	Publicidade.	284,07 €	

02.02.20	Outros trabalhos especializados.	3.638,92 €		
	416 - Feder - PO Regional Lisboa			
01.01.05	Pessoal além dos quadros.	61.563,00 €		
01.01.14	Subsídios de férias e de Natal.	21.613,72 €		
01.02.04	Ajudas de custo.	625,45 €		
02.01.01	Matérias-primas e subsidiárias.	60.372,38 €		
02.01.17	Ferramentas e utensílios.	13.374,36 €		
02.01.21	Outros bens.	240,62 €		
02.02.08	Locação de outros bens.	986,18 €		
02.02.09	Comunicações.	1.471,00 €		
02.02.13	Deslocações e estadas.	2.834,07 €		
02.02.20	Outros trabalhos especializados.	53.228,37 €		
02.02.25	Outros serviços.	4.047,00 €		
04.08.02	Outras.	44.092,78 €		
07.01.10	Equipamento básico.	7.998,36 €		
	442 - Fundo Social Europeu - PO Potencial Humano			
01.01.14	Subsídios de férias e de Natal.	37,74 €		
	452 - FEADER			
01.02.04	Ajudas de custo.	1.199,87 €		
02.01.01	Matérias-primas e subsidiárias.	12.715,29 €		
02.01.14	Outro material - Peças.	3.252,82 €		
02.01.17	Ferramentas e utensílios.	9.725,86 €		
02.02.13	Deslocações e estadas.	12.593,22 €		
02.02.25	Outros serviços.	1.360,89 €		
04.08.02	Outras.	26.754,91 €		
07.01.10	Equipamento básico.	5.302,29 €		

	480 - Outros		
01.01.05	Pessoal além dos quadros.	44.611,00 €	
01.02.04	Ajudas de custo.	4.330,36 €	
01.02.07	Colaboração técnica e especializada.	31.309,65 €	
02.01.01	Matérias-primas e subsidiárias.	7.575,57 €	
02.01.08	Material de escritório.	2.141,55 €	
02.01.17	Ferramentas e utensílios.	13.235,62 €	
02.01.18	Livros e documentação técnica.	94,41 €	
02.01.21	Outros bens.	37.957,58 €	
02.02.01	Encargos das instalações.	351,43 €	
02.02.03	Conservação de bens.	19.942,08 €	
02.02.10	Transportes.	1.947,16 €	
02.02.13	Deslocações e estadas.	16.218,53 €	
02.02.19	Assistência técnica.	3.939,94 €	
02.02.20	Outros trabalhos especializados.	20.446,95 €	
02.02.25	Outros serviços.	27.009,82 €	
04.08.02	Outras.	96.811,95 €	
04.09.03	Resto do mundo - Países terceiros e organizações internacionais.	4.500,09 €	
07.01.03	Edifícios.	172.476,33 €	
07.01.07	Equipamento de informática.	36.406,31 €	
07.01.09	Equipamento administrativo.	9.286,86 €	
07.01.10	Equipamento básico.	36.853,65 €	
	510 - Receita própria do ano		
01.01.03	Pessoal dos quadros - Regime de função pública.	67.751,74 €	
01.01.05	Pessoal além dos quadros.	1.377.490,09 €	
01.01.06	Pessoal contratado a termo.	57.929,79 €	
01.01.07	Pessoal em regime de tarefa ou avença.	5.500,00 €	
01.01.13	Subsídio de refeição.	29.302,11 €	
01.01.14	Subsídios de férias e de Natal.	90.311,30 €	
01.02.04	Ajudas de custo.	33.003,15 €	
01.02.07	Colaboração técnica e especializada.	102.695,51 €	
01.02.12	Indemnizações por cessação de funções.	31.613,08 €	
01.03.01	Encargos com a saúde.	11.243,97 €	
01.03.05	Contribuições para a segurança social.	1.856.267,05 €	
01.03.06	Acidentes em serviço e doenças profissionais.	246,96 €	

02.01.01	Matérias-primas e subsidiárias.	126.016,40 €	
02.01.02	Combustíveis e lubrificantes.	3.572,95 €	
02.01.04	Limpeza e higiene.	33.304,62 €	
02.01.07	Vestuário e artigos pessoais.	1.538,11 €	
02.01.08	Material de escritório.	19.703,32 €	
02.01.09	Produtos químicos e farmacêuticos.	21,70 €	
02.01.14	Outro material - Peças.	12.099,64 €	
02.01.15	Prémios condecorações e ofertas.	1.292,40 €	
02.01.17	Ferramentas e utensílios.	38.923,54 €	
02.01.18	Livros e documentação técnica.	88.986,98 €	
02.01.19	Artigos honoríficos e de decoração.	590,40 €	
02.01.21	Outros bens.	31.662,92 €	
02.02.01	Encargos das instalações.	1.115.612,25 €	
02.02.02	Limpeza e higiene.	471.670,07 €	
02.02.03	Conservação de bens.	66.841,26 €	
02.02.08	Locação de outros bens.	8.229,40 €	
02.02.09	Comunicações.	51.838,19 €	
02.02.10	Transportes.	10.783,33 €	
02.02.11	Representação dos serviços.	3.030,43 €	
02.02.12	Seguros.	14.555,26 €	
02.02.13	Deslocações e estadas.	31.318,48 €	
02.02.14	Estudos pareceres projectos e consultadoria.	3.262,58 €	
02.02.15	Formação.	50,00 €	
02.02.16	Seminários exposições e similares.	5.103,66 €	
02.02.17	Publicidade.	10.212,56 €	
02.02.18	Vigilância e segurança.	387.634,30 €	
02.02.19	Assistência técnica.	195.285,76 €	
02.02.20	Outros trabalhos especializados.	163.834,60 €	
02.02.25	Outros serviços.	25.790,57 €	
03.05.02	Outros.	4,95 €	
04.03.05	Serviços e fundos autónomos.	94.001,17 €	
04.07.01	Instituições sem fins lucrativos.	16.514,06 €	
04.08.02	Outras.	188.760,48 €	
06.02.01	Impostos e taxas.	7.109,56 €	
06.02.03	Outras.	265.974,91 €	
07.01.03	Edifícios.	82.835,57 €	
07.01.07	Equipamento de informática.	70.665,79 €	
07.01.09	Equipamento administrativo.	8.166,70 €	
07.01.10	Equipamento básico.	131.245,18 €	
07.01.11	Ferramentas e utensílios.	3.091,32 €	
07.01.13	Investimentos incorpóreos.	290,40 €	

07.02.07	Maquinaria e equipamento - Locação financeira.	6.395,60 €	
	540 - Transferências de RP entre organismos		
01.01.05	Pessoal além dos quadros.	85.748,00 €	
01.02.04	Ajudas de custo.	2.698,34 €	
01.02.07	Colaboração técnica e especializada.	118.327,37 €	
02.01.01	Matérias-primas e subsidiárias.	1.509,94 €	
02.01.08	Material de escritório.	1.161,48 €	
02.01.14	Outro material - Peças.	1.235,81 €	
02.01.17	Ferramentas e utensílios.	2.917,39 €	
02.01.21	Outros bens.	4.982,61 €	
02.02.03	Conservação de bens.	3.301,38 €	
02.02.13	Deslocações e estadas.	370,79 €	
02.02.14	Estudos pareceres projectos e consultoria.	6.739,00 €	
02.02.20	Outros trabalhos especializados.	6.835,34 €	
02.02.25	Outros serviços.	32.359,50 €	
04.03.05	Serviços e fundos autónomos.	80.566,53 €	
04.07.01	Instituições sem fins lucrativos.	12.016,31 €	
04.08.02	Outras.	51.386,61 €	
06.02.03	Outras.	50.419,17 €	
07.01.03	Edifícios.	10.637,96 €	
07.01.10	Equipamento básico.	2.249,00 €	
	Total da despesa do exercício (I + II)		33.876.617,51 €
	III - Total da entrega ao Tesouro em c/ receita própria		0,00 €
	IV - Total de pagamentos do exercício (I + II + III)		33.876.617,51 €
	Importâncias entregues ao Estado e outras Entidades		
	Receitas do Estado	7.702.161,08 €	
	Operações de Tesouraria	7.411.288,20 €	
	V - Total da despesa de fundos alheios		15.113.449,28 €
	Saldo para a gerência seguinte		1.886.824,72 €
	De dotações orçamentais (OE)		
	311 - RG não afetas a projetos cofinanciados	967,37 €	
	De Receitas próprias (na posse do serviço)		
	313 - Saldos de RG não afetas a projetos cofinanciados	1,24 €	
	319 - Transferências de RG entre organismos	630.807,18 €	
	358 - Saldos de RG afetas a projetos cofinanciados	0,00 €	
	412 - Feder - PO Fatores de Competitividade	17.905,40 €	

416 - Feder - PO Regional Lisboa	324.051,45 €		
442 - Fundo Social Europeu - PO Potencial Humano	0,00 €		
452 - FEADER	141.649,80 €		
480 - Outros	564.533,32 €		
510 - Receita própria do ano	141.481,59 €		
540 - Transferências de RP entre organismos	48.898,61 €		
De receitas próprias - Na posse do Tesouro ... 0,00 €			
De receita do Estado		13.516,46 €	
De operações de tesouraria		3.012,30 €	
Descontos em vencimentos e salários			
Receita do Estado ... 0,00 €			
VI - Total do saldo da gerência na posse do serviço			1.886.824,72 €
Descontos em vencimentos e salários			
Receitas do Estado ... 7.320.161,27 €			
Operações de Tesouraria ... 7.774.129,53 €			
SASE (aplicável apenas às formas simplificadas)			
Saldo para a Gerência Seguinte		0,00 €	
Pagamentos		0,00 €	
Total geral do mapa de fluxos de caixa (IV + V + VI)			50.876.891,51 €

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014

8.1 – CARATERIZAÇÃO DA ENTIDADE

8.1.1 IDENTIFICAÇÃO

Designação: FACULDADE DE CIÊNCIAS DA UNIVERSIDADE DE LISBOA

NIF: 502 618 418

Sede: Campo Grande, Edifício C5, 1749 -016 Lisboa

Atividade principal: Ensino Superior (CAE: 85420)

Classificação Orgânica: 121051500

Tutela: Ministério da Educação e Ciência

Regime Financeiro: Autonomia Administrativa e Financeira

A FACULDADE DE CIÊNCIAS é uma das unidades orgânicas da Universidade de Lisboa e está englobada na área de *Ciências e Tecnologia*, um dos cinco ramos estratégicos em que se encontra organizada aquela Universidade.

8.1.2 LEGISLAÇÃO

A FACULDADE DE CIÊNCIAS (FCUL) foi constituída no ano de 1911, instruída por decreto de 19 de Abril, tendo os seus estatutos sido aprovados por Despacho de 6 de julho de 1991 do Reitor da Universidade de Lisboa, publicado no Diário da República 2ª série, de 9 de Julho de 1991.

No ano de 2005, após aprovação em Comissão Coordenadora do Senado da Universidade de Lisboa, foi publicada a alteração aos estatutos da Faculdade de Ciências, conforme Despacho n.º 14031/2005 (2ª série), Diário da República n.º 120, II Série, de 24 de junho de 2005, com a retificação publicada no Diário da República (2ª série) de 29 de Julho de 2005, e pelo despacho n.º 4383/2006, publicado no Diário da República (2ª série) de 23 de fevereiro de 2006. Em 2007, após aprovação em Comissão Coordenadora do Senado da Universidade de Lisboa, foi publicada a alteração aos estatutos da Faculdade de Ciências, conforme Despacho n.º 16776/2007 de 31 de julho de 2007.

A alteração efetuada em 2005 extingue a Divisão Financeira e Patrimonial e cria em seu lugar a Direção de Serviços Financeiros e Patrimoniais, estruturada em duas divisões: Divisão de Gestão Financeira e Divisão de Gestão Patrimonial, de Contratos e de Projetos. A composição do Conselho Administrativo é também alterada, sendo o Chefe de Divisão Financeira e Patrimonial substituído pelo Diretor de Serviços Financeiros e Patrimoniais.

A Faculdade rege-se pelo disposto nos seus estatutos e na Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior e legislação complementar. Em 6 de fevereiro de 2009, são publicados os atuais Estatutos da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa após a devida homologação pelo Senhor Reitor exarada em Despacho de 4642/2009, de 30 de janeiro do corrente ano. Em 2 Junho de 2009, tomaram posse os novos órgãos da Faculdade, incluindo o Diretor. O Conselho de Gestão é o órgão de gestão administrativa e financeira da Faculdade tendo iniciado funções em 17 de junho de 2009.

A 10 de dezembro de 2010 é publicada a Deliberação n.º 2292/2010 que aprova o Regulamento Orgânico da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa.

Em 2013 é criada uma nova instituição denominada Universidade de Lisboa resultante da fusão das preexistentes Universidades de Lisboa e Técnica de Lisboa, através do Decreto-Lei n.º 266-E/2012, de 31 de dezembro.

Em virtude da fusão, verifica-se a necessidade de adaptar os Estatutos da Faculdade. Assim, dando cumprimento ao n.º 1 e 3 do art.º 46.º dos Estatutos da Universidade de Lisboa, a Assembleia da Faculdade aprova os novos estatutos da Faculdade de Ciências, homologados pelo Sr. Reitor através do Despacho n.º 14440-B/2013 de 6 de novembro.

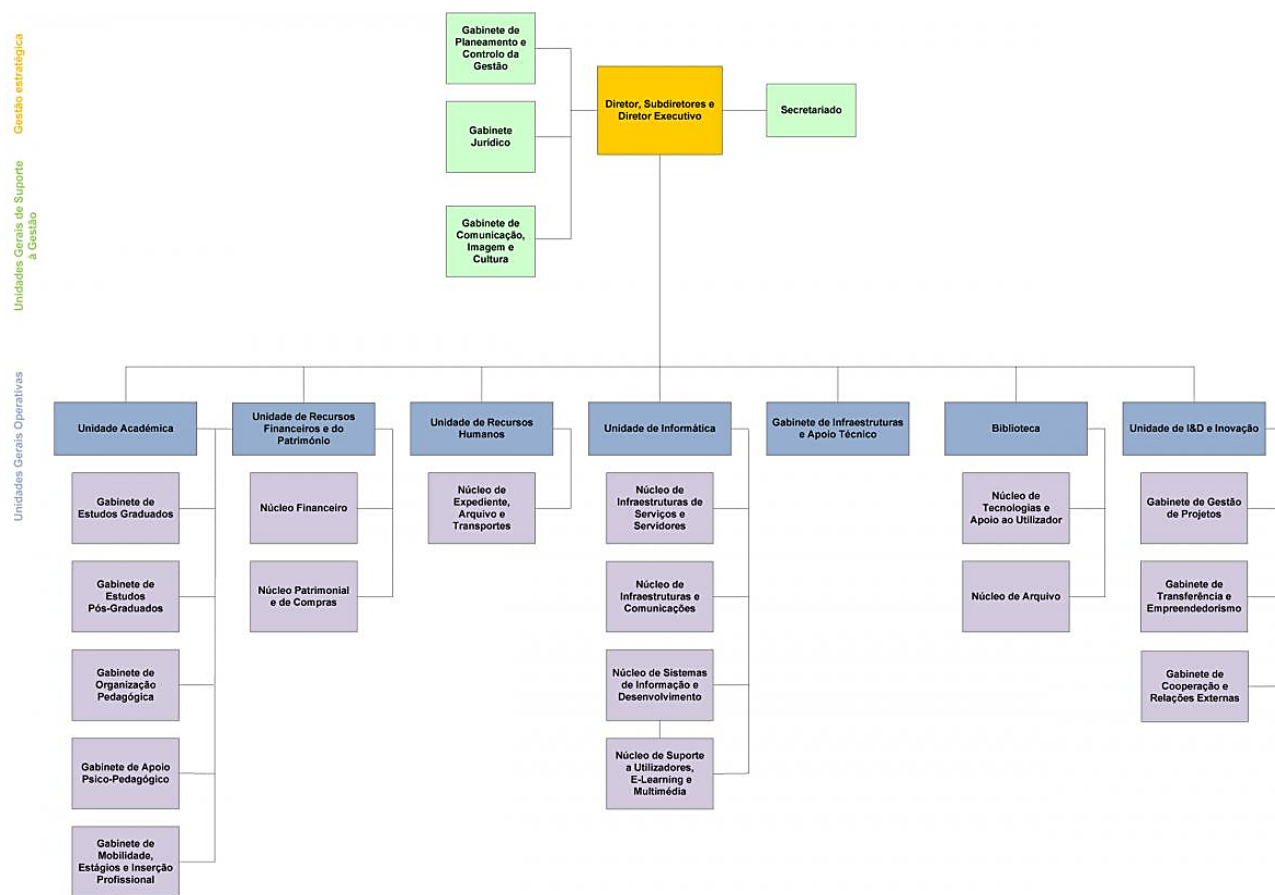
A FCUL é uma pessoa coletiva de direito público, está sob a tutela do Ministério da Educação e Ciência e é dotada de autonomia cultural, científica, pedagógica, disciplinar, administrativa e financeira, nos termos da Lei da Autonomia das Universidades e dos Estatutos da Universidade de Lisboa.

A FCUL pode constituir ou participar na constituição de outras pessoas coletivas de direito privado, mediante autorização prévia do Conselho Geral da Universidade de Lisboa. As entidades privadas podem ter a natureza de associações, fundações ou sociedades e destinam-se a coadjuvar a FCUL no cumprimento dos seus fins.

No desenvolvimento de toda a sua atividade, a FCUL rege-se pelas leis que regulam o Ensino Superior em Portugal, adotando igualmente as diretrizes internacionais aplicáveis, nomeadamente as decorrentes do Processo de Bolonha.

8.1.3 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

A 31 de dezembro de 2014, o organograma da FCUL era o seguinte:



A gestão da Faculdade é tutelada pelos seus órgãos de governo e coordenação.

O **governo da faculdade** é exercido pelos seguintes órgãos:

- Conselho de Escola;
- Diretor;
- Conselho Coordenador;
- Conselho de Gestão.

A **coordenação das atividades científica e pedagógica** é exercida, respetivamente, pelos seguintes órgãos:

- O Conselho Científico;
- O Conselho Pedagógico.

Os **departamentos da Faculdade** são os seguintes:

- Biologia Animal;
- Biologia Vegetal;
- Engenharia Geográfica, Geofísica e Energia;

- d) Estatística e Investigação Operacional;
- e) Física;
- f) Geologia;
- g) Informática;
- h) Matemática;
- i) Química e Bioquímica;
- j) Secção Autónoma História e Filosofia das Ciências.

O Regulamento Orgânico da Faculdade de Ciências, aprovado pela Deliberação nº 2292/2010, assenta numa estrutura organizativa das suas **Unidades de Serviço**, constituídas por:

- **Unidades de Serviço Gerais** - comuns a toda a Faculdade, subdividindo-se consoante a natureza das funções, em:

- ✓ Unidades Gerais de Suporte à Gestão:
 - a) Planeamento e Controlo da Gestão;
 - b) Apoio Jurídico;
 - c) Cooperação e Relações Externas;
 - d) Comunicação e Imagem.
- ✓ Unidades Gerais Operativas:
 - a) Unidade de Recursos Financeiros e do Património;
 - i) Gestão Financeira;
 - ii) Gestão Patrimonial e de Compras;
 - b) Unidade Académica;
 - c) Unidade de Recursos Humanos;
 - d) Unidade de Informática;
 - e) Unidade de Infraestruturas;
 - f) Unidade de Informação e Documentação;
 - g) Unidade de I&D e Inovação.

- **Unidades de Apoio** nas subunidades orgânicas - visam o apoio logístico técnico e administrativo nas seguintes áreas:

- a) Secretariado da Presidência;
- b) Apoio laboratorial;
- c) Apoio técnico-administrativo;

- **Outras Estruturas de Projeto** - Unidade de Serviço com duração limitada destinada ao apoio de novas atividades.

O **Observatório Astronómico de Lisboa**, criado pela Carta de Lei de 6 de maio de 1878, é um organismo de investigação, ensino e extensão cultural integrado na Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa.

8.1.4 DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES

A Faculdade prossegue os seus fins, no quadro da missão da Universidade de Lisboa, visando:

- a) A formação humana, cultural, científica e técnica de todos os seus membros;
- b) A realização da investigação fundamental e aplicada nos domínios científicos das ciências exatas, naturais e da educação;
- c) A prestação de serviços à comunidade;
- d) O intercâmbio cultural, científico e técnico com instituições nacionais e estrangeiras que visem objetivos semelhantes;
- e) A contribuição, no seu âmbito de atividade, para a cooperação internacional e para a aproximação entre todos os povos, com especial destaque para os países de língua oficial portuguesa e os países europeus.

No âmbito dos domínios científicos em que desenvolve atividades de ensino e investigação, a Faculdade propõe à Universidade de Lisboa a concessão de equivalências de graus de licenciado, mestre e doutor e o título de agregado bem como a concessão e o reconhecimento de equivalência aos graus de mestre e de doutor, nos termos da lei.

A Faculdade pode ainda propor aos órgãos de governo da Universidade de Lisboa a concessão do título honorífico de Doutor Honoris Causa, nos termos definidos na lei e nos Estatutos da Universidade.

8.1.5 RECURSOS HUMANOS

Os responsáveis pelos órgãos de governo da FCUL a 31 de dezembro de 2014 são:

DIRETOR

Prof. Doutor José Artur Martinho Simões

CONSELHO DE ESCOLA

O Conselho de Escola é o órgão de natureza deliberativa e de supervisão, representando os docentes e investigadores, estudantes e pessoal não docente e não investigador da Faculdade.

Presidente:

Prof. Doutor Kamil Feridum Turkman

Vice-Presidente:

Prof.^a Doutora Vanda Costa Brotas Gonçalves

Membros:

É composto por 15 membros: 10 docentes e investigadores – dos quais pelo menos 9 devem ser doutorados, 3 estudantes e 2 membros do pessoal não docente e não investigador da Faculdade.

CONSELHO COORDENADOR

O Conselho Coordenador é um órgão de natureza consultiva e de coordenação executiva em assuntos que se relacionem direta ou indiretamente com a atividade dos Departamentos e das unidades associadas, com vista à boa gestão dos recursos humanos e materiais da Faculdade.

É composto pelo Diretor, que preside, pelos Subdiretores, pelo Diretor Executivo e pelos Presidentes de Departamento.

Diretor:

Prof. Doutor José Artur Martinho Simões

Subdiretores:

Prof. Doutor Jorge Augusto Mendes de Maia Alves

Prof.^a Doutora Maria Fernanda Adão dos Santos Fernandes de Oliveira

Prof. Doutor Pedro Miguel Alfaia Barcia Ré

Doutor José Manuel de Nunes Vicente Rebordão

Diretor Executivo:

Dr. Jorge Manuel Duque Lobato

Presidentes dos Departamentos:

Biologia Animal - Prof.^a Doutora Maria da Luz da Costa Pereira Mathias

Biologia Vegetal - Prof.^a Doutora Vanda Costa Brotas Gonçalves

Engenharia Geográfica, Geofísica e Energia – Prof. Doutor João Carlos Costa Catalão Fernandes

Estatística e Investigação Operacional – Prof. Doutor Luis Eduardo Neves Gouveia

Física – Prof. Doutor António Joaquim Rosa Amorim Barbosa

Geologia – Prof. Doutor João Manuel Lopes Cardoso Cabral

Informática – Prof. Doutor Luis Miguel Parreira e Correia

Matemática - Prof. Doutor José Francisco da Silva Costa Rodrigues

Química e Bioquímica – Prof.^a Doutora Ana Maria Jarra Ponces da Costa Freire

Secção Autónoma de História e Filosofia das Ciências – Prof.^a Doutora Ana Isabel da Silva Araújo Simões

CONSELHO DE GESTÃO

O Conselho de Gestão é o órgão de gestão administrativa, patrimonial e financeira da Faculdade, bem como de gestão de recursos humanos, sendo-lhe aplicável a legislação em vigor para organismos públicos dotados de autonomia administrativa.

Diretor:

Prof. Doutor José Artur Martinho Simões

Diretor Executivo:

Dr. Jorge Manuel Duque Lobato

Vogal:

Dra. Paula Margarida Duarte Santos Marques de Azevedo Montenegro
(Coordenadora do Núcleo Financeiro da Unidade de Recursos Financeiros e do Património)

CONSELHO CIENTÍFICO

O Conselho Científico é o órgão de natureza científica e cultural da Faculdade.

Presidente:

Prof. Doutor José Artur Martinho Simões

Membros:

É composto pelo Diretor que preside e 24 professores e investigadores: 14 professores ou investigadores doutorados com vínculo à Faculdade ou à Universidade, sendo que, pelo menos, quatro quintos devem ser professores ou investigadores de carreira; 10 representantes das unidades de investigação com vínculo à Faculdade ou à Universidade.

CONSELHO PEDAGÓGICO

O Conselho Pedagógico é o órgão de natureza pedagógica da Faculdade.

Presidente:

Prof.^a Doutora Helena Maria Iglésias Pereira

Membros:

É composto por 6 docentes e por 6 estudantes da Faculdade. Nos termos do Regulamento Eleitoral, os 6 docentes da Faculdade são eleitos pelo conjunto dos docentes e os 6 estudantes são eleitos pelo conjunto dos estudantes da Faculdade.

EFETIVOS A 31 DE DEZEMBRO DE 2014

Os efetivos da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa distribuem-se por três corpos distintos de pessoal: o corpo docente, não docente e de investigadores. O número total de efetivos em 31 de dezembro de 2014 é de 615, distribuídos da seguinte forma:

PESSOAL DOCENTE

por unidade de Serviço/Departamento/categoria:

Unidades de Serviço/ Departamentos	Categorias													TOTAL
	Prof. Catedrático	Prof. Catedrático Convocado	Prof. Catedrático Visitante	Prof. Associado	Prof. Associado Convocado	Prof. Associado Visitante	Prof. Auxiliar	Prof. Auxiliar Convocado	Assistente	Assistente Convocado	Assistente Esagiário	Monitor	Outros	
Direção			2			2		1		1				6
Departamento de Biologia Animal	3			3			25	6						37
Departamento de Biologia Vegetal	2			4	1		24	5						36
Departamento de Estatística e Investigação Operacional	3			7	1		17	4		4				36
Departamento de Física	4		1	11			11	14						41
Departamento de Geologia	3			6		1	20	5		3				38
Departamento de Informática	2			8			25	10		7				52
Departamento de Matemática	8			9			25	4		1				47
Departamento de Química e Bioquímica	6			6	2		34	11						59
Departamento Engenharia Geográfica, Geofísica e Energia	1	1		5	4		18	13		4				46
Secção Autónoma de História e Filosofia das Ciências				1			4			1				6
TOTAL	32	1	3	60	8	3	203	73	0	21	0	0	0	404

Relação jurídica de emprego	Categorias													TOTAL
	Prof. Catedrático	Prof. Catedrático Convocado	Prof. Catedrático Visitante	Prof. Associado	Prof. Associado Convocado	Prof. Associado Visitante	Prof. Auxiliar	Prof. Auxiliar Convocado	Assistente	Assistente Convocado	Assistente Estagiário	Monitor	Outros	
Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado	32			60			203							295
Contrato de Trabalho em Funções Públicas a Termo Resolutivo Certo		1	3		8	3		73		21				109
Contrato de Trabalho em Funções Públicas a Termo Resolutivo Incerto														0
Comissão de Serviço no âmbito da LVCR														0
TOTAL	32	1	3	60	8	3	203	73	0	21	0	0	0	404

PESSOAL DE INVESTIGAÇÃO

por unidade de Serviço/Departamento/categoria:

Unidades de Serviço/ Departamentos	Categorias									TOTAL
	Investigador Coordenador	Investigador Coordenador Convocado	Investigador Principal	Investigador Auxiliar	Investigador Auxiliar Convocado	Investigador FCT de nível de desenvolvimento	Investigador FCT de nível inicial	Assistente	Estagiário	
Complexo II										0
Direcção					1					1
Departamento de Biologia Animal						1	3			4
Departamento de Biologia Vegetal						1	2			3
Departamento de Estatística e Investigação Operacional						1				1
Departamento de Física				2	1	2	2			7
Departamento Geologia				1						1
Departamento de Informática						1				1
Departamento de Matemática						1	2			3
Departamento de Química e Bioquímica				4	1	3	4			
Departamento Engenharia Geográfica, Geofísica e Energia						1	2			3
Laboratório de Ótica, Lasers e Sistemas	2		1	6	1					10
Observatório Astronómico de Lisboa				1						1
Secção Autónoma de História e Filosofia das Ciências			1				1			2
TOTAL	2	0	2	14	4	11	16	0	0	49

por relação jurídica de emprego:

Relação jurídica de emprego	Categorias									TOTAL
	Investigador Coordenador	Investigador Coordenador Convocado	Investigador Principal	Investigador Auxiliar	Investigador auxiliar Convocado	Investigador FCT de nível de desenvolvimento	Investigador FCT de nível inicial	Assistente	Estagiário	
Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado	2		2	14		4	11	16		18
Contrato de Trabalho em Funções Públicas a Termo Resolutivo Certo										31
TOTAL	2	0	2	14	4	11	16	0	0	49

PESSOAL NÃO DOCENTE

por unidade de Serviço/Departamento/categoria:

Unidades de Serviço/ Departamentos	Categorias							TOTAL
	Dirigente	Técnico Superior	Informática	Coordenador Técnico	Assistente Técnico	Assistente Operacional	C. Avença	
Direção	1	1			1			3
Secretariado (Direção)		1			1			2
Unidade Académica	2	9			7	1		19
Unidade de I&D e Inovação		3			2			5
Unidade de Informática	3	2	3		2			10
Unidade de Recursos Humanos	2	3			6			11
Unidade dos Recursos Financeiros e do Património	2	9			6			17
Gabinete de Comunicação, Imagem e Cultura	1	4			1			6
Gabinete de Infraestruturas e Apoio Técnico	1	1			8	7		17
Gabinete Jurídico		1						1
Gabinete de Planeamento e Controlo de Gestão	1	4						5
Biblioteca	1	5	1		2			9
Departamento de Biologia Animal		1			3	1		5
Departamento de Biologia Vegetal		5			4	1		10
Departamento de Estatística e Inv. Operacional		2				1		3
Departamento de Física		1			4			5
Departamento de Geologia		5						5
Departamento de Informática			1		1			2
Departamento de Matemática		1			1			2
Departamento de Química e Bioquímica		1			2	1		4
Departamento de Engenharia Geográfica, Geofísica e Energia		1			2	0		3
Laboratório de Ótica Lasers e Sistemas		3			2			5
Observatório Astronómico de Lisboa		3				1	1	5
Secção Autónoma de História e Filosofia das Ciências					1			1
Instituto Dom Luiz		4	1		2			7
TOTAL	14	70	6	0	58	13	1	162

por relação jurídica de emprego:

Relação jurídica de emprego	Categorias							TOTAL
	Dirigente	Técnico Superior	Informática	Coordenador Técnico	Assistente Técnico	Assistente Operacional	C. Avença	
Comissão de Serviço no âmbito da LVCR	14							14
Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado		69	5		58	13		145
Contrato de Trabalho em Funções Públicas a Trmo Resolutivo Certo		1	1					2
Prestação de Serviços - Avença							1	1
TOTAL	14	70	6	0	58	13	1	162

8.1.6 ORGANIZAÇÃO CONTABILÍSTICA

A Unidade de Recursos Financeiros e do Património da FCUL está organizada pelas seguintes áreas: Área de Gestão Financeira e Área de Gestão Patrimonial e de Compras.

Os documentos de suporte ao registo das operações contabilísticas encontram-se arquivados por um conjunto de documentos de Despesa e Receita.

ORGANIZAÇÃO DO ARQUIVO

O arquivo de Despesa encontra-se organizado por nº de Pedido de Autorização de Pagamento (PAP), contendo cada processo os seguintes elementos:

- Pedido interno;
- Informação da cabimentação efetuada nas rubricas orçamentais;
- Documento de autorização da despesa;
- Requisição oficial/ nota de encomenda;
- Fatura ou documento legal equivalente emitido pelo terceiro;
- Documento de autorização do pagamento;
- Comprovativo do pagamento efetivo à entidade externa em causa.

O arquivo da Receita encontra-se organizado por número de receita e contém os seguintes elementos:

- Requisição de fundos;
- Fatura ou documento legal equivalente emitido pela entidade;
- Comprovativo da transferência recebida de terceiros;
- Nota de lançamento da entrada de fundos (Guia de receita).

SISTEMA DE INFORMAÇÃO

O ano de 2007 foi um ano de início da Aplicação SIAG – AP na Direção de Serviços Financeiros e Patrimoniais. Este sistema mantém-se ativo até aos dias de hoje e integra as seguintes grandes áreas relacionando-as entre si:

- Gestão Orçamental/POC - Educação, a qual integra todas as tarefas relacionadas com a contabilização de todos os factos patrimoniais na vertente orçamental e patrimonial. Inclui todo o ciclo orçamental da receita e da despesa: abertura dos orçamentos, execução e encerramento.
- Faturação de bens e serviços – Permite a emissão de faturação e respetivos recibos, sendo a sua contabilização integrada com o módulo referido em a).

- Gestão de património – Esta área permite o registo de todo o inventário do organismo, integrando o CIME, CIVE e CIIDE, e fazendo o controlo do ciclo de vida dos bens e respetivas amortizações.

Os registos contabilísticos são efetuados por centros orçamentais – Centros de Responsabilidade, que podem assumir a natureza de uma unidade orgânica ou projeto de investigação. A contabilidade encontra-se centralizada na Unidade de Recursos Financeiros e do Património.

Os registos contabilísticos dão objeto de conferências através do cruzamento de informação entre as diversas contas do POCE, visando a consolidação de informação na vertente patrimonial e orçamental.

Gestão de Pessoal e Vencimentos – Em janeiro de 2011 a FCUL abandonou o sistema de gestão de pessoal e vencimentos existente - RH + - passando a utilizar uma nova aplicação: GIAF.

Esta aplicação permite efetuar a gestão do quadro de pessoal de cada Serviço ou Organismo bem como registar e manter atualizado o cadastro de cada funcionário ou agente. Em consequência, a aplicação gera um histórico detalhado que é sucessivamente atualizado face às alterações relacionadas com cada funcionário ou agente. O módulo "Vencimentos" permite o cálculo das remunerações dos funcionários e agentes, para além do tratamento das carreiras e categorias, de acordo com o estatuto remuneratório dos funcionários e agentes da Administração Pública, são observadas com rigor todas as regras estabelecidas para o cálculo dos abonos e dos descontos.

A Informação retirada do GIAF serve de base aos movimentos contabilísticos de processamento de vencimentos registados na aplicação SIAG-AP.

As demonstrações financeiras são auditadas por uma empresa de auditoria externa, o que acontece anualmente.

8.1.7 OUTRA INFORMAÇÃO RELEVANTE

MANUAL DE PROCEDIMENTOS

A Faculdade de Ciências dispõe de Manuais de Procedimentos relativos a:

- Procedimento de Receita de Propinas;
- Procedimento de Vendas de Bens e Serviços;
- Procedimentos de Abates;
- Procedimentos de Aquisição de Bens e Serviços +5000€;
- Procedimentos de Aquisição de Bens e Serviços -5000€;
- Procedimentos de Deslocações em Serviço;
- Procedimentos de Fundo de Maneio;
- Procedimentos de Pagamentos;
- Procedimentos de Processamento da Despesa - faturas e documentos equivalentes;
- Procedimentos de Processamento da Despesa - vencimentos, descontos e outras despesas correntes.

A Faculdade de Ciências dispõe ainda de normas de trabalho relativas a:

- Regulamento de Fundo de Maneio;

- Procedimentos para a instrução de processos de aquisição de bens e serviços;
- Aquisição de bens e serviços e empreitadas;
- Cobrança de receitas.

8.2 – NOTAS AO BALANÇO E À DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS POR NATUREZA

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas com base nos livros e registos contabilísticos da FCUL mantidos em conformidade com os princípios, métodos e critérios geralmente aceites em Portugal e consignados no Plano Oficial de Contabilidade Pública para o Sector da Educação (POC – Educação), aprovado pela Portaria n.º 794/2000 de 20 de setembro.

A elaboração daquelas demonstrações financeiras assentou, nomeadamente, nos princípios contabilísticos da consistência, da especialização dos exercícios, da prudência e da materialidade, no pressuposto da continuidade das operações.

As notas que se seguem respeitam a numeração sequencial definida no Plano Oficial de Contabilidade acima mencionado. Aquelas cuja numeração é omissa não se aplicam à realidade da FCUL ou respeitam a fatores e situações não materialmente relevantes para a compreensão das suas demonstrações financeiras ou a factos não ocorridos durante os exercícios de 2013 e de 2014.

8.2.3 CRITÉRIOS DE VALORIMETRIA

Bases de Apresentação

Até 31 de dezembro de 2001, a **FCUL** mantinha a sua contabilidade organizada de acordo com os princípios de apresentação aplicáveis aos organismos públicos com contabilidade orçamental, que assenta, essencialmente numa base de pagamentos e recebimentos, ou seja numa base de caixa. A **FCUL** adotou pela primeira vez o POC-Educação em 01 de janeiro de 2002. O balanço de abertura àquela data foi determinado com base nos saldos de gestão de 2001 e com os dados históricos dos bens inventariados naquela data.

As demonstrações financeiras anexas foram instruídas de acordo com o princípio da continuidade das operações a partir dos registos contabilísticos da **FCUL**, as quais foram elaboradas atentos as disposições orçamentais, do POC-Educação e dos Princípios de Contabilidade Geralmente aceites em Portugal.

A FCUL regista as suas receitas e despesas de acordo com o princípio da especialização dos exercícios pelo qual os proveitos são reconhecidos à medida que são gerados, independentemente do momento em que ocorre o recebimento, exceto quanto aos alunos de doutoramento, cujos proveitos são registados numa base de caixa, isto é, aquando do seu recebimento. Esta situação decorre da FCUL não conseguir dispor de informação que permita apurar quais os alunos de doutoramento devedores à FCUL por ano letivo.

Os principais critérios valorimétricos e contabilísticos utilizados pela FCUL na preparação das suas demonstrações financeiras anexas foram os seguintes:

Imobilizações corpóreas

Os bens do ativo imobilizado foram registados ao custo de aquisição (IVA incluído, por não ser dedutível), com exceção dos Edifícios C1, C2, C3, C4 e C5 que foram objeto de registo pelo valor patrimonial inscrito na matriz pela Direção Geral de Contribuições e Impostos.

Com exceção dos terrenos e edifícios que constam do património inicial, os bens do imobilizado corpóreo encontram-se registados ao custo de aquisição, exceto nos casos em que não tenha sido possível determinar tal custo. Nestes casos, os bens encontram-se valorizados de acordo com os métodos previstos na Portaria n.º 794/2000 de 20 de setembro, ponto 4.1.4 do POC – Educação, nomeadamente, pelo método de valor de mercado.

As amortizações são calculadas sobre o valor de custo ou valor de mercado, quando aplicável, pelo método das quotas constantes, por duodécimos, começando a amortização no mês em que o bem inicia a sua utilização e sendo contabilizada por débito na demonstração de resultados de cada exercício. As taxas de amortização aplicadas são as que constam no CIBE – Cadastro e Inventário dos Bens do Estado, regulamentado pela Portaria n.º 671/2000 de 17 de abril, e refletem a vida útil estimada dos bens como segue:

Rubrica	Anos de vida útil
Edifícios e outras construções	25 a 80
Equipamento básico	3 a 14
Equipamento de transporte	6 a 10
Ferramentas e utensílios	4 a 8
Equipamento administrativo	3 a 8
Outras imobilizações corpóreas	4 a 8

A amortização dos edifícios que foram objeto de avaliação é efetuada ao longo da vida útil remanescente, estimada pelos avaliadores independentes.

Os custos de manutenção e reparação que não aumentam os benefícios económicos e/ou a vida útil dos bens de imobilizado são registados como custos do exercício em que ocorrem.

Os custos com grandes reparações e remodelações são incluídos no valor contabilístico do ativo, sempre que se perspetive que este origine benefícios económicos futuros adicionais.

As mais ou menos valias resultantes da venda ou abate dos bens de imobilizado são determinadas pela diferença, à data da venda, entre o preço de venda e o seu valor líquido contabilístico, sendo registadas na demonstração dos resultados como ganhos ou perdas em imobilizações.

Investimentos financeiros

Os Investimentos Financeiros em partes de capital encontram-se registados ao custo de aquisição.

Provisões para cobrança duvidosa

As provisões para cobranças duvidosas são constituídas mediante a análise da antiguidade das dívidas, tendo por base a avaliação do risco individual de cada devedor, face às informações disponíveis no final do exercício.

Em regra, a constituição de provisões para cobrança duvidosa é efetuada de acordo com a política descrita no ponto 2.7 do POC – Educação. São constituídas para os créditos, que não do Estado (sentido lato), em mora há mais de 12 meses desde a data do respetivo vencimento e para as quais existam diligências para o seu recebimento. Relativamente às dívidas dos alunos, são também constituídas provisões para as dívidas que estejam em mora há mais de 24 meses. A taxa de provisão considerada é de 100%.

Outras provisões

São reconhecidas provisões sempre que tal se revele necessário para cobrir o risco presente de perda futura de valor de um ativo ou seja provável ocorrer uma saída de recursos para resolução de uma questão pendente (litígio legal ou afim), desde que o montante em causa seja possível de estimar com um grau de fiabilidade razoável.

As provisões são revistas na data de cada balanço e são ajustadas de modo a refletir a melhor estimativa a essa data.

Especialização dos exercícios

A FCUL regista os seus custos e proveitos de acordo com o princípio da especialização dos exercícios, reconhecendo-os à medida que são gerados, independentemente do seu recebimento ou pagamento. As rubricas de “Acréscimos e diferimentos” incluem os custos e os proveitos imputáveis ao exercício corrente e cujas despesas e receitas correspondentes apenas ocorrerão no futuro, bem como as despesas e as receitas que já ocorreram mas que respeitam a exercícios futuros e que serão imputadas aos resultados de cada um desses exercícios pela parte que lhes corresponde.

O reconhecimento de proveitos associados às vendas e prestação de serviços e às propinas obedece aos seguintes critérios:

- Vendas e Prestação de serviços: o reconhecimento do proveito ocorre no momento de emissão do respetivo documento suporte, podendo ser ajustado no final do exercício para cumprimento do princípio da especialização dos exercícios;
- Propinas: o reconhecimento do proveito ocorre ao longo do ano letivo.

Em 2008, deu-se início ao registo dos diferimentos no âmbito das propinas dos alunos, alocando nominalmente cada propina a proveitos diferidos na proporção de 8 meses. Na Demonstração dos Resultados de 2014 encontram-se reconhecidos 8 meses relativos ao ano letivo 2013/2014 e 4 meses referentes ao ano letivo 2014/2015.

Financiamento de despesas correntes e de despesas de capital

Os montantes recebidos destinados a financiar despesas correntes são registados como proveito do exercício na rubrica de “Subsídios à exploração”, na parte correspondente aos custos incorridos durante o exercício, independentemente do momento do recebimento dos mesmos.

Os subsídios recebidos para financiar despesas de capital são diferidos no Balanço na rubrica de “Proveitos diferidos”, sendo depois reconhecidos os proveitos em cada exercício, na proporção idêntica aos encargos anuais com a amortização dos bens subsidiados. Este procedimento tem em vista o reconhecimento do benefício resultante do uso desses bens nos exercícios em que, fruto do registo das respetivas amortizações, foi reconhecido o seu custo.

Dívidas de terceiros

A FCUL procede ao registo contabilístico do direito sobre aluno no ato da sua inscrição e de acordo com o princípio contabilístico da especialização dos exercícios. Os proveitos são incluídos nas demonstrações financeiras do período a que respeitam, considerando-se que o ano letivo inicia-se a 1 de setembro.

Impostos

A FCUL encontra-se abrangida pelo estatuto de isenção fiscal em sede de Impostos sobre o Rendimentos das Pessoas Coletivas, decorrente das atividades de carácter de interesse público que desenvolve.

A FCUL é sujeito passivo misto em sede de imposto sobre o Valor Acrescentado, integrado no regime mensal normal, não procedendo à dedução do imposto suportado nas suas aquisições efetuadas no âmbito da sua atividade comercial.

8.2.4 COTAÇÃO UTILIZADA PARA A CONVERSÃO EM EUROS

Os montantes originalmente expressos em outras divisas são convertidos para Euros ao câmbio do dia em que o ativo ou passivo é transacionado, ou seja, em que passa a ser considerado como pertença ou obrigação da FCUL e é, por isso, consequentemente reconhecido nas suas demonstrações financeiras.

As diferenças de câmbio, favoráveis e desfavoráveis, originadas pelas diferenças entre as taxas de câmbio em vigor na data das transações e as vigentes na data das cobranças, pagamentos ou à data do balanço, são registadas na demonstração dos resultados do exercício, na rubrica “Diferenças de câmbio desfavoráveis” ou “Diferenças de câmbio favoráveis”, consoante sejam um custo ou um proveito no exercício.

8.2.7 - MOVIMENTO DO ATIVO IMOBILIZADO

O movimento ocorrido nas rubricas do ativo imobilizado e respetivas amortizações acumuladas durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2014 foi o seguinte:

Ativo Bruto							
Rubricas	Saldo inicial 31.12.2013	Regularizações	Aumentos	Abates e Alienações	Autos de Cedência	Transf.ºs	Saldo final 31.12.2014
Bens de domínio público:							
Terrenos e recursos naturais	-	-	-	-	-	-	-
Edifícios e outras construções	-	-	-	-	-	-	-
Outras construções e infra-estruturas	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-	-
Imobilizações incorpóreas:							
Despesas de investigação e desenvolv.	-	-	-	-	-	-	-
Propriedade industrial e outros direitos	7.544,60	-	290,40	-	-	-	7.835,00
	7.544,60	-	290,40	-	-	-	7.835,00
Imobilizações corpóreas:							
Terrenos e recursos naturais	1.442.665,66	-	-	-	-	-	1.442.665,66
Edifícios e outras construções	46.586.195,04	-	268.944,91	(32.133,89)	-	-	46.823.006,06
Equipamento básico	13.913.344,73	-	256.218,81	(34.798,08)	4.458,75	-	14.139.224,21
Equipamento de transporte	63.752,18	-	-	-	-	-	63.752,18
Ferramentas e utensílios	100.198,12	-	1.757,58	(6.119,19)	-	-	95.836,51
Equipamento administrativo	5.852.464,99	-	129.789,20	(58.696,30)	-	-	5.923.557,89
Outras imobilizações corpóreas	140.875,26	-	159,90	(7.477,31)	106,80	-	133.664,65
Imobilizações em curso de imob. corp.	-	-	-	-	-	-	-
Adiantamentos por conta de imob. corp.	-	-	-	-	-	-	-
	68.099.495,98	-	656.870,40	(139.224,77)	4.565,55	-	68.621.707,16
Investimentos Financeiros:							
Partes de capital em empresas do grupo	388.145,19	-	-	-	-	-	388.145,19
Obrigações e títulos de participação	87.500,00	-	-	-	-	-	87.500,00
Outras aplicações financeiras	-	-	-	-	-	-	-
	475.645,19	-	-	-	-	-	475.645,19
	68.582.685,77	-	657.160,80	(139.224,77)	4.565,55	-	69.105.187,35
Amortizações Acumuladas e Provisões							
Rubricas	Saldo inicial 31.12.2013	Regularizações	Reforços	Abates e Alienações	Autos de Cedência	Transf.ºs	Saldo final 31.12.2014
Bens de domínio público:							
Edifícios e outras construções	-	-	-	-	-	-	-
Outras construções e infra-estruturas	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-	-
Imobilizações incorpóreas:							
Despesas de investigação e desenvolv.	-	-	-	-	-	-	-
Propriedade industrial e outros direitos	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-	-
Imobilizações corpóreas:							
Edifícios e outras construções	8.215.473,93	-	647.903,61	(24.873,58)	-	-	8.838.503,96
Equipamento básico	10.309.863,47	1.207,42	496.228,05	(34.222,57)	3.251,33	-	10.776.327,70
Equipamento de transporte	60.676,83	-	3.075,35	-	-	-	63.752,18
Ferramentas e utensílios	88.358,16	-	5.034,95	(6.119,19)	-	-	87.273,92
Equipamento administrativo	5.576.702,37	-	120.010,44	(58.696,30)	-	-	5.638.016,51
Outras imobilizações corpóreas	123.547,48	24,14	3.693,78	(7.477,31)	82,66	-	119.870,75
Imobilizações em curso de imob. corp.	-	-	-	-	-	-	-
Adiantamentos por conta de imob. corp.	-	-	-	-	-	-	-
	24.374.622,24	1.231,56	1.275.946,18	(131.388,95)	3.333,99	-	25.523.745,02
Investimentos Financeiros:							
Partes de capital em empresas do grupo	-	-	-	-	-	-	-
Obrigações e títulos de participação	-	-	-	-	-	-	-
Outras aplicações financeiras	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-	-
	24.374.622,24	1.231,56	1.275.946,18	(131.388,95)	3.333,99	-	25.523.745,02

O aumento registado na rubrica de “Edifícios e Outras Construções”, no montante de 268.944,91€, respeita essencialmente à manutenção de edifícios.

O aumento registado na rubrica de “Equipamento Básico”, no montante de 256.218,81€, respeita essencialmente a equipamento de laboratório e equipamento informático.

A rubrica “Equipamento Administrativo” registou um aumento de 129.789,20€, devendo-se essencialmente a equipamento informático e mobiliário administrativo.

A redução registada nas rubricas de “Edifícios e outras Construções”, “Equipamento Básico” e “Equipamento Administrativo” respeita, essencialmente a bens abatidos em estado obsoleto.

8.2.8 - ESPECIFICAÇÃO DO IMOBILIZADO

As demonstrações financeiras obedecem ao princípio contabilístico do custo histórico relativamente aos edifícios C-6, C-7 e C-8.

No que se refere aos edifícios C-1, C-2, C-3, C-4 e C-5, o valor refletido no balanço é o que resulta da avaliação efetuada pelas Finanças em 1998.

O valor da parcela de terreno com cerca de 2.100 m², localizada na Rua Ernesto de Vasconcelos, contígua ao jardim do Museu da Cidade e ao edifício da Junta de Freguesia do Campo Grande, é o que resulta da avaliação efetuada pela Direcção-Geral do Património.

Os Edifícios do Instituto de Oceanografia (IO) e do Instituto de Biofísica e Engenharia Biomédica (IBEB), bem como os respetivos terrenos, foram contabilizados no exercício de 2005. O Edifício do IO foi construído no âmbito do Programa Ciência e Programa PRAXIS XXI.

O Edifício do IBEB foi construído no âmbito do Programa Ciência. Os Terrenos foram valorizados de acordo com avaliações efetuadas em 1993. Quer o valor dos Edifícios, quer o dos Terrenos foram contabilizados pelo valor inicial e consideradas as amortizações acumuladas desde a sua entrada em funcionamento, o IBEB em 1993 e o IO em 1994.

A 31 de dezembro de 2014, a decomposição da rubrica “Edifícios e Outras Construções” é a que se apresenta relativamente aos Edifícios da FCUL, tendo-se procedido ao registo das amortizações do exercício de 2014 correspondente a doze duodécimos:

Edifícios e outras construções	Valor do imobilizado	Amortização acumulada	Valor líquido
Edifício C-1	6.231.181,53	991.452,97	5.239.728,56
Edifício C-2	5.974.363,67	1.067.062,07	4.907.301,60
Edifício C-3	1.691.445,24	334.762,17	1.356.683,07
Edifício C-4	1.744.304,00	327.412,18	1.416.891,82
Edifício C-5	1.517.217,72	297.126,51	1.220.091,21
Edifício C-6	12.743.097,04	1.900.061,38	10.843.035,66
Edifício C-7	1.214.442,38	225.100,86	989.341,52
Edifício C-8	12.753.864,68	2.375.254,72	10.378.609,96
Instituto de Oceanografia (IO)	531.136,28	138.785,89	392.350,39
Instituto de Biofísica e Eng. Biomédica (IBEB)	474.580,06	130.289,72	344.290,34
Arranjos exteriores aos edifícios C8, I.O., IBEB e ICAT	88.534,89	38.099,12	50.435,77
Arranjos exteriores do edifício C6	1.185.719,50	547.797,62	637.921,88
Aruamentos	226.576,34	99.100,14	127.476,20
Construções diversas	446.542,73	366.198,61	80.344,12
	46.823.006,06	8.838.503,96	37.984.502,10

A decomposição do equipamento de transporte, elemento a elemento, a 31 de dezembro de 2014 é a seguinte:

Equipamento de transporte (matrícula)	Valor do imobilizado	Amortização acumulada	Valor líquido
59-22-SX	12.052,49	12.052,49	-
36-40-BL	880,00	880,00	-
IX-67-66	-	-	-
63-24-ZI	21.298,12	21.298,12	-
06-CL-66	29.521,57	29.521,57	-
	63.752,18	63.752,18	-

A 31 de dezembro de 2014, o valor do Imobilizado Líquido, é o que se apresenta no quadro seguinte:

Rubricas	Valor do imobilizado	Amortização acumulada	Valor líquido
4.2.1 - Terrenos e recursos naturais	1.442.665,66	-	1.442.665,66
4.2.2 - Edifícios e outras construções	46.823.006,06	8.838.503,96	37.984.502,10
4.2.3 - Equipamento e material básico	14.139.224,21	10.776.327,70	3.362.896,51
4.2.4 - Equipamento de transporte	63.752,18	63.752,18	-
4.2.5 - Ferramentas e utensílios	95.836,51	87.273,92	8.562,59
4.2.6 - Equipamento administrativo	5.923.557,89	5.638.016,51	285.541,38
4.2.9 - Outras imobilizações corpóreas	133.664,65	119.870,75	13.793,90
	68.621.707,16	25.523.745,02	43.097.962,14

8.2.14 - BENS DE IMOBILIZADO NÃO VALORIZADOS

Não se encontra refletido no balanço o ativo imobilizado adquirido até 31 de dezembro de 1996, os edifícios do Observatório Astronómico de Lisboa, bem como parte dos terrenos afetos ao campus da **FCUL**.

A situação atrás referida resulta do facto de a Faculdade ter seguido até 31 de dezembro de 2001 apenas os princípios da contabilidade Pública.

8.2.16 - PARTES DE CAPITAL EM ENTIDADES PARTICIPADAS

A Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa detém participações sociais nas seguintes entidades:

- a) **Instituto de Ciência Aplicada e Tecnologia da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa (ICAT)**, com sede no Campo Grande - Lisboa, Campus da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa.
- O ICAT tem por objeto o fomento de atividades de investigação e desenvolvimento científico e tecnológico, bem como o desenvolvimento de iniciativas que incrementem a cooperação e criem efetivas ligações entre a Faculdade e outros organismos de investigação e desenvolvimento, e entre a Faculdade e o sector produtivo.

A Faculdade detém uma participação, em 31 de dezembro de 2014, de 386.150,00€ correspondente a 88,48%.

O ICAT, encontra-se em processo de insolvência (Processo n.º1377/07.2TYLSB, Anúncio nº2464/2009, publicado em DR 2º Série, em de 25 de março de 2009) tendo sido aprovado um Plano de Insolvência por decisão da Assembleia de Credores.

Da análise ao Relatório de atividades e contas de 2014, constata-se a existência de ativos fixos no valor de 2.424.782,47€, onde se inclui o edifício sede no valor de 2.405.307,53€. A FCUL e o ICAT chegaram ao entendimento que estes ativos serão integrados pela FCUL sem quaisquer encargos, consequentemente não se estima qualquer perda associada aos ativos registados na FCUL relativos ao ICAT.

A 19 de março de 2015, a insolvência do ICAT foi classificada como fortuita pelo Ministério Público.

A integração do ICAT na FCUL prevê-se que ocorra ainda durante o ano de 2015.

- b) **Pólo Tecnológico de Lisboa (LISPOLIS)**, com sede na Estrada do Paço do Lumiar, 44 – Lisboa.

A LISPOLIS tem por objeto gerir o Pólo Tecnológico de Lisboa (PTL), e criar as condições favoráveis para o sucesso das empresas aí instaladas.

A Faculdade detém uma participação, em 31 de dezembro de 2014, de 87.500,00€ correspondente a trinta e seis Unidades de Participação.

- c) **Fundação da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa (FUNDAÇÃO)**, com sede no Campo Grande – Lisboa, Campus da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa.

A FUNDAÇÃO tem por fim, no quadro de uma estreita colaboração com a Faculdade, fomentar as atividades de investigação científica, desenvolvimento tecnológico, formação, consultadoria e divulgação, a promoção de iniciativas que incrementem as ligações entre a Faculdade e outras entidades, em especial as que contribuam para o fortalecimento da sua intervenção na comunidade e, em geral, apoiar e desenvolver qualquer iniciativa que se enquadre nos fins da Faculdade.

Em 2014 a FUNDAÇÃO passou de Fundação Privada para Fundação Pública de Direito Privado, imposto pela tutela ao abrigo da Lei-Quadro das Fundações (Lei 24/2012 de 09-07-2012).

A Faculdade detém uma participação, a 31 de dezembro de 2014, de 1.995,19€ correspondente a 100% do capital da FFCUL.

As participações supracitadas, encontram-se registadas ao custo histórico.

Em 31 de dezembro de 2014, o valor das participações em entidades participadas apresenta-se como segue:

Partes de capital em entidades participadas			
Entidade Participada	Sede	Participação detida	
		%	Valor
ICAT - Instituto de Ciência Aplicada e Tecnologia	Campus da FCUL - Lisboa	88,48%	386.150,00
Fundação da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa	Campus da FCUL - Lisboa	100,00%	1.995,19
LISPOLIS - Pólo Tecnológico de Lisboa	Estrada Paço do Lumiar, 44 - Lisboa	36 U.P.	87.500,00
			475.645,19

8.2.23 - VALOR DAS DÍVIDAS DE COBRANÇA DUVIDOSA

Em 31 de dezembro 2014, as dívidas a receber de cobrança duvidosa ascendem ao montante de 1.265.140,36€, estão relevadas na rubrica “Clientes, alunos e utentes de cobrança duvidosa” e são ajustadas de acordo com os critérios mencionados na Nota 8.2.31.

Cobranças duvidosas	31.12.2014
Dívidas de alunos	1.130.019,49
Dívidas de clientes e utentes	125.179,70
Dívidas de outros terceiros	9.941,17
	1.265.140,36

8.2.24 - VALORES RESPEITANTES AO PESSOAL

O valor referente a remunerações compreende um acréscimo relativamente a 2013 na ordem de 1.000.000,00€.

Com efeito, a 30 de maio foi conhecida a decisão do Tribunal Constitucional relativamente à Lei do OE2014, que declara inconstitucionais, a partir de 1 de junho, as reduções salariais na função pública no âmbito do art.º 33.º da referida Lei.

8.2.31 - MOVIMENTO OCORRIDO NAS RUBRICAS DE PROVISÕES

O movimento ocorrido nas rubricas de provisões durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2014 foi o seguinte:

Provisões					
Código das contas	Designação	Saldo inicial 31.12.2013	Aumentos	Reversões	Saldo final 31.12.2014
19	Provisão para aplicações tesouraria	-	-	-	-
291	Provisão para cobranças duvidosas	2.084.274,63	117.633,70	(936.767,97)	1.265.140,36
292	Provisão para riscos e encargos	-	-	-	-
39	Provisão para depreciação de existências	-	-	-	-
49	Provisão para investim. financeiros	-	-	-	-
		2.084.274,63	117.633,70	(936.767,97)	1.265.140,36

As provisões para cobrança duvidosa estão constituídas a 100% para os devedores em mora há mais de 12 meses, tal como preconizado no POC-Educação, sendo de dois anos letivos para alunos, seguindo a política adotada pela Entidade Mãe (Reitoria da Universidade de Lisboa). Em 2014, procedeu-se ao cálculo nominal dos devedores em mora nos termos referidos.

- Alunos: assume maior expressão no reforço para dívidas de cobrança duvidosa no valor de 94.576,02€.
- Clientes: constituída em 2014 uma provisão no montante de 23.057,68€.
- A rubrica “Provisões para cobranças duvidosas” contém, ainda, o montante referente à dívida do ICAT para 2012, consoante o plano de insolvência, no valor de 9.941,17€.

A redução do valor provisionado deveu-se essencialmente à regularização de dívidas de alunos no âmbito do Despacho D/34/2014, segundo o qual deverão ser anuladas todas as dívidas de alunos com antiguidade superior a 8 anos.

8.2.32 - MOVIMENTO OCORRIDO NAS RUBRICAS DE FUNDO PATRIMONIAL

O movimento ocorrido nas rubricas de fundo patrimonial durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2014 foi o seguinte:

Fundo Patrimonial							
Código das contas	Designação	Saldo inicial 31.12.2013	Autos de Cedência	Aumentos	Diminuições	Aplicação de Resultado	Saldo final 31.12.2014
51	Património	37.788.501,45	-	-	-	-	37.788.501,45
574	Reservas livres	-	-	-	-	-	-
575	Subsídios	-	-	-	-	-	-
576	Doações	38.411,87	-	-	-	-	38.411,87
577	Reservas decorrentes transf ^o ativos	84.102,87	3.333,99	-	-	-	87.436,86
59	Resultados transitados	(5.937.333,88)	-	1.201.959,12	(45.816,26)	(3.407.702,92)	(8.188.893,94)
88	Resultado líquido do exercício	(3.407.702,92)	-	738.786,38	-	3.407.702,92	738.786,38
		28.565.979,39	3.333,99	1.940.745,50	(45.816,26)	-	30.464.242,62

O resultado líquido do exercício ascendeu a 738.786,38€.

A disparidade relativamente a 2013 deve-se essencialmente a dois fatores:

- Proveitos significativos em 2014, relativos a transferências da FCT no âmbito do Programa Investigadores FCT;
- Em 2013 verificou-se o ajuste da previsão do subsídio de férias calculado por defeito por em 2012, uma vez que não foram previstos devido ao acórdão n.º 187/2013 de 5 de abril do Tribunal Constitucional que considerou inconstitucional o artigo 29º da Lei do OE2013, pondo em causa a suspensão do subsídio de férias em 2013. Este facto provocou um aumento significativo dos custos.

O montante constante na coluna de aumentos da rubrica de Resultados Transitados, no valor de 1.201.959,12€ corresponde a:

- 469.906,25€ - Referente a Bolsas de Doutoramento que cobrem custos de formação de 2013 e que foram recebidas apenas em 2014 e que não se encontravam especializadas no exercício de 2013.
- 735.052,87€ – Referente a despesas indiretas de anos anteriores incorridas em projetos, cujo correspondente proveito não se encontrava ainda reconhecido.

O resultado líquido negativo relativo ao exercício findo em 31 de dezembro de 2013, no valor de (3.407.702,92)€, foi transferido para a rubrica de Resultados transitados.

O montante na coluna de diminuições de Resultados Transitados, no valor de 45.816,26€, corresponde a regularização do valor a receber, cuja antiguidade elevada (anterior ao ano 2000) demonstrou ser incobrável.

8.2.35 - VENDAS E PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS POR ATIVIDADE

Em 31 de dezembro de 2014, o valor líquido das vendas e das prestações de serviços apresenta a seguinte composição:

Designação	31.12.2014	31.12.2013
Vendas		
Fotocópias, impressos e publicações	13.615,66	12.167,27
Pastas de inscrição	427,20	97.783,00
Consumíveis de laboratório	19.284,06	29.930,32
Cartão de estacionamento	1.580,00	1.400,00
Outros bens	18,30	12,20
	34.925,22	141.292,79
Prestações de serviços		
Serviços prestados ao exterior (estudos, pareceres, etc.)	250.246,64	313.000,12
Serviços de laboratório	5.733,42	-
Ações de formação, seminários e outros	99.021,84	137.109,15
Estacionamento anual	44.015,17	42.673,62
Outros serviços prestados	7.600,00	-
	406.617,07	492.782,89
	441.542,29	634.075,68

Na decomposição de “Vendas e prestações de serviços”, verifica-se que o valor mais significativo é referente a “Prestação de serviços – Serviços prestados ao exterior”.

De salientar que a diferença nas vendas de “Pastas de Inscrição” relativamente a 2013, deve-se ao facto de na renovação da matrícula e novas inscrições para o ano letivo de 2014/2015, a venda de uma pasta de inscrição em papel ser substituída por uma taxa de inscrição.

8.2.37 - DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS FINANCEIROS

Em 31 de dezembro de 2014, os resultados financeiros decompõem-se como segue:

Demonstração dos resultados financeiros			
Código das contas	Designação	31.12.2014	31.12.2013
	Custos e perdas		
681	Juros suportados	4,95	32,23
682	Perdas em entidades ou subentidades	-	-
683	Amortizações de investimentos em imóveis	-	-
684	Provisões para aplicações financeiras	-	-
685	Diferenças de câmbio desfavoráveis	-	-
687	Perdas na alienação de apl. de tesouraria	-	-
688	Outros custos e perdas financeiros	14.852,92	8.721,63
		14.857,87	8.753,86
	Resultados financeiros	(13.374,50)	(6.442,74)
		1.483,37	2.311,12
	Proveitos e ganhos		
781	Juros obtidos	1.483,37	2.250,05
782	Ganhos em entidades ou subentidades	-	-
783	Rendimentos de imóveis	-	-
784	Rendimentos de participações de capital	-	-
785	Diferenças de câmbio favoráveis	-	61,07
786	Descontos de pronto pagamento obtidos	-	-
787	Ganhos na alienação de apl. de tesouraria	-	-
788	Outros proveitos e ganhos financeiros	-	-
		1.483,37	2.311,12

8.2.38 - DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS EXTRAORDINÁRIOS

Em 31 de dezembro de 2014, os resultados extraordinários decompõem-se como segue:

Demonstração dos resultados extraordinários			
Código das contas	Designação	31.12.2014	31.12.2013
	Custos e perdas		
691	Transferências de capital concedidas	-	-
692	Dívidas incobráveis	-	-
693	Perdas em existências	-	-
694	Perdas em imobilizações	575,51	7.464,84
695	Multas e penalidades	-	-
696	Aumentos de amortizações e provisões	-	-
697	Correções relativas a exercícios anteriores	490.552,17	1.754.439,53
698	Outros custos e perdas extraordinárias	137,76	-
		491.265,44	1.761.904,37
	Resultados extraordinários	1.171.286,59	357.538,19
		1.662.552,03	2.119.442,56
	Proveitos e ganhos		
791	Restituição de impostos	-	-
792	Recuperação de dívidas	-	-
793	Ganhos em existências	-	-
794	Ganhos em imobilizações	-	-
795	Benefícios de penalidades contratuais	-	-
796	Redução de amortizações e de provisões	170.425,55	121.517,07
797	Correções relativas a exercícios anteriores	87.663,59	574.937,21
798	Outros proveitos e ganhos extraordinários	1.404.462,89	1.422.988,28
		1.662.552,03	2.119.442,56

Na rubrica 697 do ano de 2013, encontra-se contabilizado o valor referente ao reconhecimento do custo relativo ao subsídio de Férias não previsto em 2012, situação que não se verificou em 2014.

A diferença verificada na rubrica 797 – “Correções relativas a exercícios anteriores” em relação a 2013, deve-se a uma alteração de procedimento na contabilização das verbas transferidas pela FCT relativas a propinas de doutoramentos. Em 2014 foi pela 1ª vez efetuada a especialização destas verbas, tendo as transferências efetuadas em 2014, no valor de 4 69.906,25€, referentes a 2013, sido consideradas na conta 59- Resultados Transitados.

Na rubrica 7.9.8 - “Outros proveitos e ganhos extraordinários”, assume maior expressão o valor incluído na conta 7.9.8.3 - “transferências de capital obtidas” no montante de 1.382.220,82€ , relativo ao reconhecimento do proveito anual dos subsídios ao investimento obtidos.

8.2.39 - OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS

Em 31 de dezembro de 2014, as rubricas de Estado e outros entes públicos decompõem-se como segue:

Designação	31.12.2014	31.12.2013
Saldos devedores		
Imposto sobre o rendimento	-	-
Retenções de impostos sobre rendimentos	167,90	167,90
Imposto sobre o valor acrescentado	70,62	956,56
Contribuições para a Segurança social/ CGA	-	-
Restantes impostos	0,01	-
	238,53	1.124,46
Saldos credores		
Imposto sobre o rendimento	-	-
Retenções de impostos sobre rendimentos	-	-
Imposto sobre o valor acrescentado	23.240,59	75.751,27
Contribuições para a Segurança social/ CGA	-	-
Restantes impostos	-	-
	23.240,59	75.751,27

As verbas relativas às contribuições para a Segurança Social e Caixa geral de Aposentações referentes a dezembro de 2014 foram pagas no próprio mês.

ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS

Em 31 de dezembro de 2014, as rubricas de Acréscimos e diferimentos decompõem-se como segue:

Designação	31.12.2014	31.12.2013
Acréscimos e diferimentos activos		
Acréscimos de proveitos:		
Juros a receber	273,64	157,63
Pedidos de pagamento - Projetos	-	-
Prestação de serviços	-	-
Bolsas Doutoramento	535.685,00	-
Subsídios à exploração	-	-
Outros acréscimos de proveitos	1.637,67	9.092,19
	537.596,31	9.249,82
Custos diferidos:		
Seguros pagos antecipadamente	-	-
Outros custos diferidos	29.862,48	42.726,15
	29.862,48	42.726,15
	567.458,79	51.975,97
Acréscimos e diferimentos passivos		
Acréscimos de custos:		
Remunerações a liquidar	3.826.241,91	3.731.622,91
Outros acréscimos de custos	55.778,09	37.640,17
	3.882.020,00	3.769.263,08
Proveitos diferidos:		
Propinas	3.386.227,80	3.342.001,70
Subsídios à exploração	-	-
Subsídios para investimentos	11.061.637,32	12.336.141,34
Projetos de investigação	2.193.828,72	3.042.103,24
Outros proveitos diferidos	-	96,30
	16.641.693,84	18.720.342,58
	20.523.713,84	22.489.605,66

O valor na rubrica Acréscimo de proveitos- Bolsas de Doutoramento diz respeito a verbas transferidas pela FCT relativas a propinas de doutoramentos. A inclusão nesta rubrica deve-se a uma alteração de procedimento na contabilização das Bolsas de Doutoramento. Em 2014 foi pela 1ª vez efetuada a especialização destas verbas, no valor de 535.685,00€, referentes a 2014 e a receber em 2015, previstas aquando da elaboração do Orçamento de Estado para 2015.

O valor registado em “Outros Acréscimos de Proveitos” respeita a faturação a emitir após 31 de dezembro de 2015, referente a serviços prestados até 31 de dezembro de 2014.

Na rubrica de “Proveitos Diferidos – Propinas a Reconhecer” encontra-se registado o diferimento da parcela correspondente a 8 meses da propina anual para o ano letivo de 2014/2015, para as Licenciaturas, Mestrados e Pós-Graduações.

O valor inscrito na rubrica “Proveitos Diferidos – Subsídios para Investimento” respeita a subsídios obtidos para aquisição de bens do ativo fixo corpóreo.

SALDOS DE TERCEIROS – EVOLUÇÃO DAS DÍVIDAS

Em 31 de dezembro de 2014, as principais rubricas de terceiros apresentavam a seguinte decomposição:

Designação	Valor a 31.12.2014	Valor a 31.12.2013	Valor a 31.12.2012
Cientes c/c			
Cientes	177.481,22	157.346,90	775.916,99
	177.481,22	157.346,90	775.916,99
Alunos c/c			
Alunos	2.709.446,66	2.682.798,56	3.112.202,20
	2.709.446,66	2.682.798,56	3.112.202,20
Outros devedores			
Remunerações pessoal - vencimentos	-	-	2.725,61
Descontos para outras entidades	-	-	-
Devedores de entidades/subentidades do grupo	790.956,77	767.816,58	635.774,73
Devedores - Projectos	1.821.638,68	1.925.036,89	2.003.578,66
Outros devedores diversos	31.777,44	45.816,26	67.137,93
	2.644.372,89	2.738.669,73	2.709.216,93
Fornecedores c/c			
Fornecedores	95.700,26	15.947,56	16.832,77
	95.700,26	15.947,56	16.832,77
Fornecedores de Imobilizado c/c			
Fornecedores de Imobilizado c/c	2.995,05	1.333,74	-
Fornecedores de Leasing MLP	51.164,86	-	-
	54.159,91	1.333,74	-
Outros credores			
Remunerações pessoal - vencimentos	-	-	-
Credores de entidades/subentidades do grupo	391.978,90	391.978,90	392.028,90
Alunos - bolsas	-	-	1.740,00
Consultores, assessores, intermediários	-	-	-
Credores por atribuição de transferências e subsídios	-	-	-
Cauções de fornecedores	4.042,39	4.042,39	4.042,39
Outros credores diversos	245,46	13.307,75	21.733,38
	396.266,75	409.329,04	419.544,67
Adiantamentos por conta de vendas			
Adiantamentos por conta de vendas	-	34.271,81	34.271,81
	-	34.271,81	34.271,81

Devedores-Projetos - Durante o ano de 2011 a Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, reviu a execução financeira e económica dos projetos financiados por entidades públicas, bem como alterou o

procedimento de contabilização dos mesmos. O valor nesta rubrica refere-se a financiamento de projetos aprovados ainda por receber.

Devedores de entidades/subentidades - Na rubrica “Devedores-entidades/Subentidades” encontra-se registado 85% da dívida do ICAT à FCUL, de acordo com o plano de insolvência aprovado em Assembleia de Credores.

No entanto, em 2015 prevê-se a extinção do ICAT e a sua integração na FCUL, pelo que este valor deverá ser regularizado (nota Eventos Subsequentes).

Fornecedores de Leasing – O valor registado refere-se à aquisição em 28 de julho de 2014, de equipamentos multifunções com recurso a um leasing financeiro à Canon Portugal, SA, período de 36 meses. A propriedade dos bens é transferida para a Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa no termo do contrato a custo zero.

Credores de Subentidades – Valor referente a 5% da propina mínima a pagar pelas Unidade Orgânicas (UOs) à Reitoria (RUL), para desenvolvimento de recursos e infraestruturas que sirvam os interesses comuns da UL, no âmbito da deliberação do Senado de 25 de maio de 1995. Esta deliberação foi suspensa pelo despacho Reitoral (R/59/2011), ficando o valor em dívida.

EVENTOS SUBSEQUENTES

O ICAT – Instituto de Ciência Aplicada e Tecnologia da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa foi declarado insolvente por sentença de 27 de dezembro de 2007.

Em decisão judicial no âmbito do Processo de Insolvência do ICAT (Processo nº 1377/07.2TYLSB publicado no Diário da República, 2ª Série, nº 59 de 25/03/2009) foi deliberado em assembleia de credores que a FCUL recuperaria 85% do montante executado, no prazo de 8 anos sendo os 2 primeiros de carência.

Em 2013 o ICAT foi considerado pelo INE como uma Entidade Pública Reclassificada (EPR), ficando sujeito às regras do Orçamento de Estado e o outras leis aplicáveis às EPR. Esta situação vem provocar uma perda de flexibilidade de gestão, a sujeição da sua atividade aos limites de despesa inerentes ao setor público administrativo, bem como a necessidade de cumprir o princípio do equilíbrio orçamental que, devido à sua situação particular e aos fins a que se destina, dificilmente se conseguiria observar.

Tais constrangimentos, levaram a ponderar vias de solução jurídica que permitissem continuar a garantir a realização dos objetivos subjacentes à criação do ICAT, tendo sido decidido pelo Conselho de Gestão da FCUL a absorção do ICAT após a sua extinção.

Na base desta opção está o referido no art.3º dos Estatutos do ICAT:

–“O ICAT tem por objeto o fomento de atividades de investigação e desenvolvimento científico e tecnológico, bem como o desenvolvimento de iniciativas que incrementam a cooperação e criem efetivas ligações entre a Faculdade e outros organismos de investigação e desenvolvimento, e entre a Faculdade e o setor produtivo.”

Neste contexto, verifica-se que se trata de funções indispensáveis e únicas no apoio à prossecução da missão da FCUL.

A Faculdade detém uma participação no ICAT, em 31 de dezembro de 2014, de 386.150,00€ correspondente a 88,48%, bem como créditos no valor de 581.721,75€.

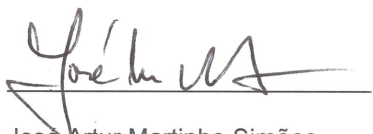
Da análise ao Relatório de atividades e contas de 2014, constata-se a existência de ativos fixos no valor de 2.424.782,47€, onde se inclui o edifício sede no valor de 2.405.307,53€. A FCUL e o ICAT chegaram ao entendimento que estes ativos serão integrados pela FCUL sem quaisquer encargos, consequentemente não se estima qualquer perda associada aos ativos registados na FCUL relativos ao ICAT.

A 19 de março de 2015, a insolvência do ICAT foi classificada como fortuita pelo Ministério Público.

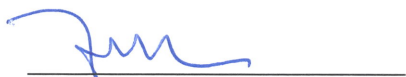
A integração do ICAT na FCUL prevê-se que ocorra em 2015.

(29.abril.2015)

O Conselho de Gestão



José Artur Martinho Simões
(Diretor)



Jorge Duque Lobato
(Diretor Executivo)



Paula Margarida Montenegro
(Coordenadora do Núcleo Financeiro da Unidade de Recursos financeiros e do Património)



**Ciências
ULisboa**

Faculdade
de Ciências
da Universidade
de Lisboa